

SESSÕES DO PLENÁRIO

34ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 6 de maio de 2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO ROSEMBERG PINTO (ad hoc)

À hora regimental, 14h45, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Nascimento, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Marcone Amaral, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Niltinho, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Câmara, Pedro Tavares, Penalva, Radiovaldo Costa, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó. (57).

O Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto): Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário a ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovada.

Há sobre a mesa um encaminhamento do Ex.^{mo} Governador do estado da Bahia:

(Lê) “*Ofício nº 00114/2025/GG.*”

Salvador, 6 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Renovando os meus melhores cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de comunicar a essa Egrégia Assembleia Legislativa de que o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES,

celebrou o Termo de Compromisso nº 970115/2024 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de construção do Centro Comunitário pela Vida – CONVIVE no município de Juazeiro - Bahia, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

O referido instrumento consolida uma importante iniciativa que visa à prevenção da violência e a redução da criminalidade e das desigualdades à luz da Política Nacional de Segurança Pública - Sistema Único de Segurança Pública - Fundo Nacional de Segurança Pública.

Neste diapasão, e em cumprimento às exigências estabelecidas no âmbito do referido Termo de Compromisso, e conforme exigência da etapa de formalização perante a Caixa Econômica Federal, faz-se mister informar que o Estado assumiu formalmente o compromisso de garantir a execução do objeto pactuado e sua plena operação e manutenção, como detalhado no Plano de Sustentabilidade apresentado à instituição mandatária, que ora encaminhamos para ciência de Vossa Excelência e aos seus dignos Pares.

Ainda, tal tratativa busca, além de atestar a viabilidade e a conformidade do Projeto CONVIVE com os critérios técnicos e operacionais exigidos para sua implementação e manutenção, enaltecer a sua relevância por se tratar de uma resposta estratégica do Governo Federal e do Governo Estadual na promoção de abordagem transversal e integrada que envolve segurança, assistência social e desenvolvimento comunitário.

Assim, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS

Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

Eu, **Fabya dos Reis Santos**, CPF 578.054.315-15, devidamente investida no cargo de Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ 49.238.155/0001-50, sediada na 3ª Avenida, Plataforma, 4 – nº 390, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia, me comprometo a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos padrão Convive - Ministério da Justiça.

Declaro, ainda, que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo garantir a conservação da obra pactuada com o Ministério da Justiça prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Nome da Obra: Centro Comunitário pela Vida de Juazeiro

Termo de Compromisso: 970115/2024

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social”

O Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto): Fica registrado, sem qualquer questionamento dos deputados presentes.

Pequeno Expediente. (Oradores inscritos)

Com a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, deputado Hilton Coelho, por até 5 minutos.

E passo aqui, ao deputado Samuel Junior, os trabalhos da Mesa.

(O deputado Samuel Junior assume a presidência da Mesa.)

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, quero aqui, primeiro, registrar mais uma vez a presença do Judiciário estadual nas nossas galerias para, mais uma vez, perguntar onde está, finalmente, o PL nº 25.491/2024, que é o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da categoria?

É importante dizer que esta semana começou com um novo quadro do Judiciário, que é um Judiciário estadual paralisado. A categoria tinha deliberado isso, esta Casa foi avisada, a desembargadora presidenta do TJ foi avisada e o governador Jerônimo também. Os trabalhadores estão cansados de esperar essa indefinição em relação a um projeto que já deveria ter sido votado desde o ano passado.

Desde o ano passado, esse projeto veio para esta Casa a partir de um acúmulo, que é histórico, de perda da categoria, o que justifica plenamente a aprovação. E mais: no início deste ano, as sinalizações de que o projeto seria aprovado foram feitas por todos os lados. Foi feita pela presidenta do TJ, foi feita pelo governador Jerônimo e, obviamente, nesta Casa, os deputados também falaram. Eu fui um dos que falou aqui nesta tribuna, comemorando a perspectiva iminente de aprovação do PCCV do Judiciário baiano.

Para a surpresa da categoria, e eu acredito que dos baianos e das baianas, que não queriam essa greve... Aliás, ninguém quer essa greve, se existe uma coisa de que a Bahia precisa é de Justiça funcionando. Então, eu tenho certeza de que essas servidoras e esses servidores presentes aqui estão com dor no coração por parar o Judiciário baiano, mas não podem vacilar. Por quê? Serviço público sem dignidade do servidor e da servidora não é garantidor de direitos.

Então, eu queria parabenizar a coragem dos servidores. Amanhã nós vamos ter a assembleia do Sinpojud – estou certo? –, uma assembleia que deve ser representativa e, com certeza, vai reforçar esse movimento que não vai terminar sem a correção dessa injustiça, sem a correção dessa posição completamente vacilante por parte dos Poderes, inclusive desta Casa, que trouxe ao debate, na semana passada, um conjunto de projetos relacionados a servidores públicos e esqueceu do PCCV do Judiciário.

Mas nós não esquecemos! A nossa plaquinha não vai sair da tribuna, o nosso discurso não vai parar de ser pronunciado. Não existe projeto prioritário do Judiciário baiano que não seja o PCCV da categoria, dos seus trabalhadores.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eu quero deixar isto bem claro aqui: esta Casa não pode se curvar a nenhuma posição de discutir qualquer projeto do Judiciário estadual que não seja o PCCV.

Portanto, parabéns pela coragem, contem com o nosso mandato, e eu tenho certeza de que essa vitória vai se dar, porque será uma vergonha institucional para o governo do estado, para o próprio TJBA e para esta Casa se o PCCV não for aprovado. Está bom? Podem contar com o apoio do Partido Socialismo e Liberdade.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Por falar nisso, quero registrar também que chegou a esta Casa o projeto do plano de carreiras e vencimentos do Ministério Público estadual. É um segmento importante do sistema de Justiça. Nós sabemos que o conjunto das questões, especialmente dos interesses difusos da sociedade, passa pelo Ministério Público do Estado da Bahia. E isso, necessariamente, passa pelos técnicos, pelos servidores públicos, que já têm também um projeto que passou por um acordo da direção do Ministério Público estadual. Nós não queremos ver se repetir com outro segmento do sistema de Justiça o que está acontecendo...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) com o Judiciário estadual, o que vai ter que se resolver. Então, o projeto do Ministério Público já chegou aqui, e nós precisamos aprovar.

Com a sua tolerância, Sr. Presidente, eu queria fazer apenas duas referências aqui que não poderiam deixar de acontecer. Primeiro, aos concursados da saúde do município de Salvador.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: São 593 concursados. O concurso foi feito em 2024 e era para ser publicado em 2025 o seu resultado.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: Só para concluir, Sr. Presidente.

(...) Em 25 de fevereiro deste ano, era para ter saído o resultado, mas algumas judicializações foram feitas, estão no Ministério Público. E a prefeitura municipal disse que não vai fazer a publicação do resultado do concurso em função do Ministério Público, dessas reclamações que foram feitas. Só que o Ministério Público emitiu...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado Hilton, eu preciso de...

O Sr. HILTON COELHO: (...) uma manifestação...

Só para concluir, realmente.

(...) uma manifestação...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Não! Daqui a pouco V. Ex.^a vai ter o tempo do horário do Psol.

O Sr. HILTON COELHO: É para não perder o raciocínio.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): É porque no Pequeno Expediente tem vários deputados que estão inscritos e gostariam de falar, deputado Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: Está bom. Então eu volto a esse assunto na próxima fala.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra o deputado Marcinho Oliveira. V. Ex.^a tem até 5 minutos, deputado.

O Sr. MARCINHO OLIVEIRA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, venho relatar que, nesta semana, tive a oportunidade de participar da abertura da Micareta de Feira de Santana ao lado do meu querido amigo presidente da Câmara, Marcos Lima, ao lado do prefeito José Ronaldo de Carvalho, ao lado do governador Jerônimo, e a gente vê que o governo está ajudando o interior do estado na realização desses eventos. A gente vê a dedicação da Prefeitura de Feira de Santana em realizar um evento maravilhoso, deputado Robinho.

Feira de Santana é a Princesa do Sertão, cidade que tem um comércio muito forte, e a Micareta é um patrimônio cultural daquela cidade, é a primeira Micareta do Brasil, e a gente vê que, pelo governo do estado e pelo governo municipal, foi investido muito para que a festa fosse brilhante como foi. Vimos uma festa com baixo índice de violência, os hotéis da cidade todos lotados, restaurantes, e isso fomenta o interior.

Também participei da grande Micareta de Conceição do Coité ao lado do deputado federal Elmar Nascimento, ao lado do prefeito Marcelo Araújo, e a gente viu a Região do Sisal podendo ter uma festa à altura do que ela merece.

Então, gostaria de parabenizar o prefeito de Conceição do Coité, Marcelo Araújo, por realizar uma festa com o nível que os coiteenses merecem. A gente vê que isso aquece muito a economia, trazendo turismo, trazendo as pessoas que participam, moram fora e vêm participar da festa, fazendo a economia gerar emprego e renda naquela cidade.

Então, era isso que eu tinha para falar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra o deputado Leandro de Jesus. V. Ex.^a dispõe de até 5 minutos, deputado.

O Sr. LEANDRO DE JESUS: Cumprimento todos os colegas deputados, aqueles que também nos visitam, visitam esta Casa do Povo, os servidores e a imprensa.

Hoje venho a esta tribuna anunciar ao povo baiano e ao povo brasileiro, a todos aqueles que se sentiram vítimas das declarações genocidas do governador, que ele vai responder também na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Hoje protocolei a denúncia contra o governador em razão da sua incitação ao extermínio de cidadãos baianos, de cidadãos brasileiros, ao extermínio de pessoas que simplesmente tenham um pensamento político diferente do dele.

E aqui eu imprimi, só para a gente fazer uma comparação, porque essas duas pessoas aqui... (O orador mostra banner com as fotos de Jerônimo Rodrigues e Adolf Hitler.) (...) essas duas pessoas desejaram levar aqueles que eles consideravam inimigos para a vala. Essas duas pessoas que estão aqui nesta imagem desejaram levar os seus inimigos para a vala!

Essas foram as palavras do governador Jerônimo Rodrigues quando ele incitou à violência, incitou ao extermínio de – pelo menos na Bahia – 2,3 milhões de baianos, além de todos aqueles que votaram, em todo o Brasil, no presidente Bolsonaro.

Desejar a vala, o uso de retroescavadeira... A história sobre isso nós conhecemos: o extermínio de inimigos, o extermínio de pessoas, de milhões de pessoas, isso já aconteceu. Então, nós não podemos admitir e não vamos normalizar a fala de Jerônimo Rodrigues, que foi muito clara.

Depois ele veio tentar se justificar, dizer que tiraram a sua declaração do contexto, que não foi bem assim que ele disse, que possivelmente foi interpretado de maneira pejorativa. Não! Ele foi muito claro ao dizer que não apenas Bolsonaro, mas também os seus eleitores, deveriam pagar e serem todos colocados numa vala com o uso de uma retroescavadeira.

Então, ele vai responder na Corte Interamericana de Direitos Humanos porque violou inúmeros princípios: o direito à liberdade, à vida, à liberdade de pensamento, à liberdade política. Tudo isso foi violado por essa atitude covarde e, volto a dizer, criminosa deste governador que tem envergonhado o nosso estado da Bahia por inúmeros motivos, mas, sobre esse caso, ele extrapolou a vergonha, o vexame, o descaso, o abandono porque, claramente, a fala, as declarações são criminosas.

Então, além de responder na Corte Interamericana de Direitos Humanos, também já foi protocolada uma denúncia, uma notícia sobre fatos criminosos, que será direcionada ao STJ e a esta Casa.

Volto a dizer: embora haja ingerência do próprio governo do estado nesta Casa, eu não poderia deixar de protocolar aqui o pedido de impeachment do governador porque ele cometeu também crime de responsabilidade.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Que esta Casa tenha coragem para fazer andar esse pedido de impeachment e que cada deputado aqui desta Casa possa se manifestar com seu voto: a favor ou contra, diante desse crime de responsabilidade que foi cometido e que deve levar, sim, ao processamento para esta Casa decidir de maneira pública, por meio de cada deputado, sobre o impeachment de Jerônimo Rodrigues.

Então, fica aqui o registro de duas figuras que desejaram...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. LEANDRO DE JESUS: Para concluir.

(...) duas figuras que desejaram levar para a vala milhões de pessoas.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado Leandro.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra agora o meu decano, meu companheiro, meu conselheiro, deputado Euclides Fernandes, essa grande figura.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero manifestar a minha preocupação no que diz respeito a esse Projeto de Lei nº 25.491/2024. O Poder Judiciário encaminhou a esta Casa das Leis o projeto cuidando do plano de cargos e salários dos funcionários públicos do Poder Judiciário. E, evidentemente, quem está aqui constantemente vendo a presença dos funcionários fazendo esse apelo à Assembleia Legislativa da Bahia... Porque cabe a ela. O Poder Judiciário já cumpriu a sua parte, o Tribunal de Justiça já encaminhou o projeto a esta Casa das Leis.

Então, eu gostaria de ter a atenção de V. Ex.^a, presidente Samuel. Como se trata, Sr. Presidente, de uma omissão, até agora, do Poder Legislativo, V. Ex.^a, que está sendo o presidente agora, tem que ter aquela atenção às falas dos Srs. Deputados nesta tribuna sobre os temas que são colocados.

(As galerias se manifestam com palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): É por isso, meu decano Euclides, que, quando concedi a fala a V. Ex.^a, eu falei que estava concedendo ao nosso decano e ao nosso conselheiro. Então, nós estamos aqui para ouvir o conselho de V. Ex.^a e, como o senhor tem idade de ser meu avô, estou aqui para lhe pedir a bênção e lhe dizer que estou à sua disposição.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Agradeço a palavra de V. Ex.^a, mas, no momento em que eu estava abordando um assunto importante, se V. Ex.^a olhasse para cima e para o Plenário, V. Ex.^a veria esses funcionários que, desde 2024, comparecem à Assembleia Legislativa para poder presenciar a entrada desse projeto em pauta e sua discussão pelos Srs. Deputados. Porque a parte do Poder Judiciário já foi encaminhada para esta Casa.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Cabe a esta Casa agora discutir bastante o tema. Se tiver alguma necessidade de algum acerto, existe o líder do Governo, aqui nesta Casa, que é o nobre deputado estadual Rosemberg Pinto; e o líder da Oposição, que é o Tiago Correia. Eles podem sentar e procurar as soluções devidas para que acabe com essa situação. O projeto está aqui e não se coloca em pauta para ser discutido pela Assembleia Legislativa da Bahia.

Então, Sr. Presidente Samuel – por quem eu tenho uma admiração enorme, tenho um carinho todo especial por esse nobre deputado estadual – evidentemente se faz necessário tomar essa providência e colocar em pauta o Projeto de Lei nº 25.491/2024.

Mas, Sr. Presidente, eu quero também me manifestar sobre a situação precária do funcionamento do Poder Judiciário da Comarca de Jequié. A Comarca de Jequié atende uma população de mais de 250 mil cidadãos e ela está numa situação altamente precária. A 1ª Vara Cível, a 2ª Vara Cível, a 3ª Vara Cível, a vara da Fazenda Pública e a vara penal não têm juízes titulares. Então, precariamente, estão sendo atendidas por juízes substitutos.

Eu já estive nesta tribuna umas duas ou três vezes tratando desse tema, que é fundamental. O bom funcionamento do Poder Judiciário é a base da democracia, pois os cidadãos, quando têm seus direitos ameaçados, violentados, podem se socorrer no Poder Judiciário para verem valer os seus direitos que estão dentro da construção da ordem jurídica do Estado brasileiro.

Então, quero deixar aqui minha manifestação dessa situação precária em que se encontra o Poder Judiciário de Jequié com a falta de juízes titulares.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Mas também, Sr. Presidente...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Bem, eu iria falar sobre outro tema também, mas eu acho que o nosso amigo Samuel, não sei por qual motivo, já parou o discurso deste deputado. Eu ia falar agora do governador Jerônimo Rodrigues, sobre o grande evento de entrega de 56 ambulâncias no dia de ontem aos municípios, sobre esse grande municipalista que é o atual governador Jerônimo Rodrigues.

Mas eu vou deixar, então, para falar sobre o assunto amanhã.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Tiago Correia: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Pois não, questão de ordem ao deputado Tiago Correia.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, eu também, como um bom ouvinte que sou, assim como V. Ex.^a o é, e ouvindo os conselhos do nosso ilustre decano...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Você só não pode chamá-lo de avô, deixe isso só para mim.

O Sr. Tiago Correia: Não!

(...) Deputado Euclides, queria dizer que a Bancada da Minoria abre mão de todas as formalidades para o Projeto de Lei nº 25.492/2024 ser apreciado o quanto antes, conforme a sugestão do deputado Euclides, Sr. Presidente, atendendo ao pedido do deputado Euclides.

(As galerias se manifestam com palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Ouvindo os bons conselhos do nosso decano. Agora, acho que é – pelo menos é o que eu estou vendo – o 491. O senhor falou 492. Será que é a mesma coisa ou será que é outro assunto?

O Sr. Tiago Correia: Ele fez referência ao Projeto de Lei nº 25.492/2024, de reestruturação das Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Foi isso, deputado Euclides?

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. Tiago Correia: Então, a gente abre mão...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. Tiago Correia: Ele falou 492. A gente abre mão de todas as formalidades para que esse projeto possa ser apreciado o quanto antes.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Fica aí o registro. Fica aí a dispensa de formalidades do líder da Oposição, o deputado Tiago Correia.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto. V. Ex.^a dispõe de até 5 minutos.

Quero registrar a presença também, aqui, da presidente Ivana. Ela me autorizou a continuar presidindo a sessão, mas já retorna.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, servidores, servidoras, imprensa, visitantes, eu ouvi, aqui, do deputado Leandro de Jesus uma fala com relação ao governador Jerônimo Rodrigues.

Primeiro, quero falar da sua deselegância ao tratar o ex-presidente Bolsonaro como presidente e tratar o governador como Jerônimo. Isso é uma demonstração de certo descaso com os ritos e com as representações de cada um.

O governador Jerônimo fez uma fala no meio de um debate, mas publicamente fez uma manifestação reconhecendo o excesso de uma palavra que ele usou, e pediu desculpas à população e às pessoas que se sentiram ofendidas.

Deputado Leandro, eu queria te falar que quem o senhor defende, numa manifestação no Acre, pegou um tripé de um jornalista e o fez como se fosse uma arma, dizendo que iria armar a população para acabar com os petistas e com os lulistas. Alguém que faz esse tipo de fala não merece a defesa que V. Ex.^a faz com a acusação ao governador Jerônimo Rodrigues.

Então, eu quero dizer que V. Ex.^a tem o direito de defender quem o senhor acha que te representa, mas os seus adjetivos aqui – e vou pedir à Mesa da Casa um histórico das suas falas em relação ao governador Jerônimo Rodrigues –, os adjetivos que V. Ex.^a, às vezes, utiliza aqui e, muitas vezes, a forma como fala, é algo que, às vezes, não condiz com a fala em um parlamento, como é o Parlamento da Bahia.

Eu quero dizer que venho defender o governador Jerônimo Rodrigues porque, se tem algum governador humano, humilde, capaz de reconhecer as suas virtudes e os seus erros, esse é um governador que nos orgulha.

O ex-presidente que V. Ex.^a está defendendo aqui, quando nós vivenciamos aqui, na Bahia, um período muito difícil de uma enchente que assolou diversas cidades, com vítimas e com danos materiais na minha região, na minha cidade de Itororó também aconteceu, na cidade de Ibicaraí, na cidade do deputado Marcione Amaral, nós esperávamos do presidente da República uma palavra de conforto, nós esperávamos uma manifestação de solidariedade, mas ele nunca destinou nenhum valor durante os governos aqui na Bahia...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) porque aqui, na Bahia, a maioria da população não votou para sua eleição. Ao invés dele fazer, deputado Marcelino Galo, qualquer manifestação em solidariedade à população baiana, ele veio ao Extremo Sul provocar a população baiana, fazendo uma brincadeira de moto, enquanto nós todos estávamos correndo de cidade em cidade...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para prestar solidariedade à população.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: É essa pessoa, deputado Leandro de Jesus, que V. Ex.^a vem aqui defender; foi essa pessoa que botou uma criança no colo...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Estou concluindo.

(...) e fez no dedinho dela a forma de uma arma, como se tivéssemos de ensinar às crianças – ao invés de estudar – a usar um armamento. Como se isso fosse uma forma de criação dessas pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Leandro de Jesus: Pela ordem, presidente. Como eu fui citado, gostaria de responder às acusações.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Questão de ordem ao deputado Leandro de Jesus.

O Sr. Rosemberg Pinto: Pronto...

O Sr. Leandro de Jesus: Eu posso ou não posso falar?

(O Sr. Rosemberg Pinto se manifesta fora do microfone.)

O Sr. Leandro de Jesus: Pronto... porque você está questionando aí!

Inclusive, só para registrar, você pode puxar todo o meu histórico, deputado Rosemberg e fazer o que você quiser. O senhor, na sua fala, claramente está ameaçando o meu mandato. Não tenho medo nenhum! Está ameaçando o meu mandato! Eu me senti ameaçado: “Vou buscar todo o seu histórico...” – está aí nas suas palavras – “(...) vou buscar o seu histórico, das suas falas que não condizem com as de um parlamentar.”

Isso foi uma ameaça, e eu não tenho medo de ameaça de ninguém. Eu não nasci deputado, não vou morrer deputado, e se ocorrer uma covardia aqui, nesta Casa, para me perseguir, eu não tenho medo. Não tenho medo!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Meu nobre...

O Sr. Leandro de Jesus: Que fique registrado isso aqui, não tenho medo!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Meu nobre deputado Leandro...

O Sr. Leandro de Jesus: Então, respeite 2,3 milhões de baianos que votaram diferente do que pensa seu governador...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Meu nobre deputado Leandro...

O Sr. Leandro de Jesus: Vou concluir.

(...) que votaram diferente do seu governador, que desejou e incitou violentamente que todos esses fossem para a vala, fossem para a vala. Está explícito!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado Leandro, meu príncipe...

O Sr. Leandro de Jesus: Todas as medidas já foram adotadas.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Meu príncipe, Deus te abençoe, fique tranquilo, está tudo sob controle.

O Sr. Rosemberg Pinto: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Questão de ordem ao deputado Rosemberg Pinto, grande figura.

O Sr. Rosemberg Pinto: Presidente, primeiro, quero esclarecer que eu não fiz nenhuma ameaça a nenhum parlamentar, e não tenho medo de nenhum parlamentar. Aqui, sou eu que não serei ameaçado pela altura da voz ou por qualquer situação.

O que eu pedi – e já estou fazendo aqui, de público – foi o histórico para mostrar que não há legitimidade do parlamentar para fazer questionamentos à fala do governador. Porque ele é um parlamentar que adjetiva as pessoas aqui de uma forma que não condiz com o regimento e a institucionalidade do Parlamento.

Aqui também não estou pedindo cassação de ninguém, porque aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado...

O Sr. Rosemberg Pinto: Vou concluir, eu tenho o direito.

(...) sou eu que tenho legitimidade para dizer: nunca defendi que Parlamento casse nenhum colega, a não ser nas situações mais esdrúxulas. Quem cassa deputado é o povo, é a urna. Não sou eu nem ninguém.

Então, essa história de CPI precisa ter as assinaturas para não ficar parecendo que é ação midiática, porque uma coisa é eu dizer que vou fazer, a outra coisa é ter os pares validando essa posição na Casa Legislativa, porque aqui tem regras.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado Rosemberg e deputado Leandro, eu gosto inclusive muito do Parlamento por conta dessas discussões acaloradas. Mas eu acho que não é nem o líder do Governo, nem o líder da Oposição, nem quem esteja presidindo, nem a própria presidente que tem de dizer o que o deputado tem de falar. Eu acho que ele tem de ter a responsabilidade e conhecer o que dizem o Regimento Interno e a Constituição da Bahia e passar a ser fiel responsável sobre aquilo que ele fala. O homem é escravo da sua fala.

Então, a fala de V. Ex.^a dá a entender que o deputado tem de ter filtro. Não! Ele precisa ter o consenso do filtro dele e também pagar e ser penalizado por aquilo que fala. O deputado é livre na sua manifestação, seja o deputado Leandro, seja o deputado Samuel, seja o senhor, como deputado, seja qualquer deputado. O que se precisa é conhecer o Regimento da Casa, o que ele deve ou não fazer.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra o meu nobre deputado Robinho, que, por certo, passou numa feira livre, jogou um saco de farinha na cabeça e está com o cabelo branquinho. V. Ex.^a tem até 5 minutos, deputado Robinho.

O Sr. ROBINHO: Boa tarde, amigos, servidores públicos aqui presentes, meu presidente. Meu colega Rosemberg, um erro não justifica o outro. Se o ex-presidente

falou besteira não justifica que o nosso governador “Zerônimo” possa falar besteira. Então, repetir o que Hitler e o que Stalin fizeram significa que ele admira as atitudes deles. O político, ele paga pelas palavras que fala. E esse bichinho aqui, depois que você falou, não tem borracha para pagar, não.

(O orador mostra o microfone.)

Essa é a grande realidade. Então, eu nem vou falar da vala, não, porque eu vou levar isso como um momento de desespero.

Eu quero falar aqui é sobre segurança pública. O governador disse que não falou... No Ministério da Justiça e Segurança Pública, que faz parte do presidente “Lule”, o governo da Bahia recusou a execução do projeto piloto de implantação de uma segurança ostensiva na Bahia. Hoje existem mais de 22 facções comandando a Bahia e os presídios. O tráfico está comandando a Bahia!

O que nós queremos, o que o projeto piloto deseja, é acabar com o controle do crime organizado na Bahia, nas áreas controladas pelo crime organizado. Esse é um projeto do grupo político do governador, é um projeto do Ministério da Justiça. Eu não entendi – e quem está dizendo isso não sou eu, quem está dizendo isso é a *Folha de S. Paulo* e o jornal *Correio* – porque o governador não aceitou a implantação do projeto piloto para tomar o controle das áreas controladas pelo tráfico de drogas. Afinal de contas, o governador é uma “puxadinha” do governo federal.

Então, governador, vamos abrir as mãos e entregar a segurança pública para o governo federal para que os baianos... assim como o governador do Goiás falou: “Entregue, governador, a Bahia para que eu fique 6 meses governando e eu vou devolver a Bahia aos baianos”.

Talvez seja um plano de governo, porque, lá em 2022, o ex-governador Rui Costa afirmou que o tráfico emprega milhares de jovens. Está aqui no jornal, não são palavras do deputado Robinho, está no *Bnews*. Eu não sei se isso é plano de governo do PT...

Eu aqui, neste microfone, falei que o governo da Bahia tinha feito uma licitação de R\$ 1 bilhão para propaganda. O cara quando está com o governo ruim – e quem disse, Marcelino Galo, que o governo está ruim, não foi o deputado Robinho, não, foi o próprio governador: “Se eu estivesse bem, eu ia para a rede”. Ele disse que não está bem –, quando não está bem, ele faz uma propaganda de R\$1 bilhão com o dinheiro de vocês, com o nosso dinheiro. R\$ 1 bilhão em propagandas para serem distribuídos em 5 anos, isso significa um valor de R\$ 200 milhões em propagandas por ano.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O governo do PT, o governo do presidente “Lule”, também está em situação de bancarrota, está se derretendo. (Lê) “*Governo Lula amplia a publicação, que pode chegar a R\$ 3,5 bi em 2025.*” O governo do PT é o governo da enganação. Eu queria viver, eu queria morar na propaganda do PT.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

São R\$ 3,5 bilhões, Samuel.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. ROBINHO: Isso é o que o governo federal vai gastar com a propaganda. Para terminar: a dengue matou mais que a covid.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado Robinho.

O Sr. ROBINHO: A dengue matou 6.068; a covid matou 5.959. Quem é o genocida da dengue? Quem é o genocida da dengue?

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Com a palavra o deputado Marcone Amaral. V. Ex.^a dispõe de até 5 minutos. V. Ex.^a vai falar no tempo do Psol.

O Sr. MARCONE AMARAL: Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, boa tarde ao público presente, boa tarde à imprensa aqui presente.

Venho aqui, hoje, Sr. Presidente, para falar de uma ação tão importante que aconteceu no dia de ontem, relacionada à saúde do nosso estado da Bahia. Fui prefeito de uma cidade pequena, Itajuípe, minha querida Itajuípe, de 2017 a 2020, reeleito em 2020. Sei da dificuldade que é fazer saúde nos municípios em uma gestão escassa de recursos. E ontem, em mais uma demonstração de compromisso, em mais uma demonstração da vontade e do trabalho para fortalecer a saúde do nosso estado, nós tivemos uma distribuição, uma entrega de ambulâncias para vários municípios da Bahia, totalizando mais de 65 municípios beneficiados.

E venho aqui, a esta tribuna, Sr. Presidente, para parabenizar porque eu sei da importância para um prefeito receber uma ambulância para ajudar a seu povo, quando alguns municípios não têm nem ambulância oficial rodando, porque as ambulâncias não param e, às vezes, com 3, 4, 5 meses já não se tem mais as ambulâncias por conta do trabalho que é feito todos os dias pelos prefeitos, pela Secretaria da Saúde, para ajudar o seu povo.

Ontem, o nosso governador Jerônimo Rodrigues deu mais uma demonstração do quanto avança a saúde em nosso estado com essa entrega importante de equipamentos para a saúde. Lógico que nós também temos que parabenizar o trabalho dessa secretária que todos os dias nos prova a sua competência, que é a secretária Roberta Santana, que vem fazendo um trabalho extraordinário em nosso estado, ajudando a todos os municípios da Bahia sem cores partidárias, beneficiando aos prefeitos com entregas e, principalmente, ao povo dos municípios que estão sendo beneficiados.

Quero também falar não só da entrega de ontem, mas do trabalho que venho acompanhando aqui, nesta Casa, desde que entrei – hoje completando, praticamente, 3 meses. Participei de vários eventos de entregas, de abertura de leitos, de inauguração de hospitais, inclusive do nosso novo Hospital de Base em Itabuna, que está revolucionando o atendimento porque era muito necessário um equipamento novo, trazendo mais conforto, trazendo mais estrutura para se fazer cirurgias e atender à população de Itabuna e de toda a região. Sou testemunha desse trabalho fantástico.

E, lógico, também não poderia deixar de falar da minha alegria por ter ajudado com uma emenda ao município de Poções, município onde eu nasci, município onde

eu tenho raízes fortes, que, graças a Deus, nós conseguimos ajudar ontem com a emenda de uma ambulância.

Perdi a minha voz, Sr. Presidente, mas não perco o meu sentimento de gratidão ao governador Jerônimo Rodrigues e à secretária Roberta por todo o trabalho que está sendo feito na saúde.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado Marcone.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Nós temos 2 minutos para encerrar o Pequeno Expediente. Deputado Luciano, nós temos 2 minutos. V. Ex^a quer fazer uso da fala nesses 2 minutos? É para encerrar o Pequeno Expediente; a gente vai entrar no Grande Expediente. Não? O.k., meu líder.

Zé Raimundo vai falar nos 2 minutos? Deputado Tiago, agora só tem 1 minuto, deputado. Fale aí que Jesus é bom e que você gosta de Rosenberg.

Com a palavra o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, nobres colegas, amigos da imprensa, senhores nas galerias.

Nesses 2 minutos, Sr. Presidente, eu venho apenas trazer uma informação. Ainda ontem subi a esta tribuna para dizer que a Santa Casa de Misericórdia de Itambé havia suspendido as atividades do Hospital São Sebastião, mas hoje, após reunião da direção da Santa Casa de Misericórdia com o prefeito, Candinho, o vice-prefeito, Marquinhos Mônica, e o secretário Valdeci, chegou-se a um consenso e o Hospital São Sebastião voltará a atender aos pacientes, retomando as suas atividades, mas ainda de maneira precária, Sr. Presidente.

Então, é preciso, como eu falei, que haja envolvimento do governo do estado, da Secretaria da Saúde, com a Prefeitura Municipal de Itambé, tendo em vista que aquele importante equipamento atende não só ao município de Itambé, mas também ao de Ribeirão do Largo. E é necessário, urgentemente, que o governo do estado construa uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no município de Itambé para que possa dar maior segurança à saúde daquelas pessoas que têm que viajar para Vitória da Conquista e para Itapetinga para buscar os primeiros socorros.

Então, a gente pede toda a sensibilidade do governo do estado para que esse problema seja solucionado o quanto antes definitivamente.

É isso que eu trago, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado Tiago.

(Não foi revisto pelo orador.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Grande Expediente.

O Sr. Robinho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Questão de ordem do eminente deputado Robinho.

O Sr. Robinho: Hoje é um dia muito importante pelo que eu vejo aqui, pelo número de projetos de lei que estão previstos para votação, mas o governo não trouxe seus deputados. Então quero, aqui, a verificação de quórum.

Aproveitando a oportunidade, o meu colega Marcone falou aqui das entregas de ambulâncias e tudo. Eu quero dizer ao colega e ao povo baiano que essas entregas são, em sua maioria, emendas parlamentares dos deputados, não é o governador que está entregando, não. O governador entregou pagando as emendas dos deputados estaduais.

Então não vamos enganar o eleitor, não vamos enganar o povo baiano. Houve entrega de ambulâncias e outros equipamentos hospitalares? Houve, mas com emendas, inclusive emenda do deputado Robinho.

Então, peço verificação de quórum.

O Sr. Vitor Bonfim: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Questão de ordem, deputado Vitor.

O Sr. Vitor Bonfim: Sr. Presidente, tendo em vista o pedido de verificação de quórum para a continuidade da presente sessão, formulado pelo deputado Robinho, solicito que V. Ex.^a zere o painel e marque o tempo regimental de 15 minutos para que os deputados que estão aqui conosco na tarde de hoje possam chegar e adentrar ao Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Há um pedido de verificação de quórum do deputado Robinho que foi ratificado pelo deputado Vitor. Solicito à técnica que zere o painel. Srs. Deputados, há uma questão de ordem... E marque aí, meu príncipe, os 15 minutos para que a gente possa fazer a verificação de quórum solicitada pelo deputado Robinho.

(O deputado Marcone Amaral se manifesta fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Um momentinho só, deputado Marcone. O senhor passou uma brilhantina no cabelo hoje? Está bonitinho, não está? (Risos)

(O deputado Manuel Rocha se manifesta fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Calma, deputado Manuel.

Zerou, meu príncipe? Não? Ainda não? Vai continuar sem zerar, meu príncipe, meu amor? Aqui para mim não zerou, não.

O Sr. Robinho: Está contando o tempo? Tem que contar o tempo! Não começou ainda a contar o tempo, não começou ainda. Eu pedi a verificação de quórum, Vitor pediu para zerar o painel e até agora não está contando o tempo.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum no Plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum dos Srs. Deputados. Deputados que estão nas dependências, no cafezinho, nos seus gabinetes, há um pedido...

O Sr. Rosemberg Pinto: Dê a sua presença, presidente, senão...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): V. Ex.^a viu, quando interrompeu o presidente, qual o número dos presentes que estava lá?

O Sr. Rosemberg Pinto: Eu vi. Número 13.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Número 13, que é para V. Ex.^a e o deputado Galo lembrarem bem.

Deputado Robinho, V. Ex.^a, como pediu a verificação de quórum, tem que marcar a presença.

O Sr. Rosemberg Pinto: E V. Ex.^a que preside a sessão também.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Já está chegando. Deputado Vitor, já marcou?

O Sr. Rosemberg Pinto: Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Questão de ordem, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Pinto: Queria aproveitar para pedir a todos os deputados e deputadas que estejam em seus gabinetes, no cafezinho, que pudessem se fazer presentes a fim de que a gente possa atender ao deputado Robinho com uma verificação de quórum para a continuidade da sessão.

Queria pedir a cada um dos deputados e deputadas que se fizessem presentes aqui, no Plenário. E, já aproveitando...

Já deu, presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Quórum restabelecido.

O deputado Hilton está pedindo questão de ordem?

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, sim.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Diga, meu príncipe.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, queria registrar aqui que o dia 3 de maio foi o Dia do Taquígrafo e, obviamente, esta Casa não seria o que é sem a presença dessas e desses profissionais que fazem um trabalho espetacular e que representam, a meu ver, um segmento importante do serviço público, do Legislativo, que precisa ser cada vez mais reforçado.

Eu queria aproveitar essa homenagem aos taquígrafos, aproveitar que a presidente Ivana está aqui também, para nós abrirmos um novo momento – a vice-presidente Fátima está aqui – para discutirmos a situação dos nossos servidores da Assembleia Legislativa. Eles têm falado muito sobre a situação de valorização, que as perdas salariais precisam ser garantidas. Enfim, nós queremos colocar isso em pauta neste momento em que nós precisamos render todas as homenagens a esse segmento tão importante, que faz todo o registro dos debates que nós realizamos nesta Casa, no mais profundo interesse da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Vida longa aos nossos taquígrafos e às nossas taquígrafas!

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado Hilton. Quero parabenizar todos os nossos parceiros taquígrafos.

O deputado Marcone não está aqui, não?

Grande Expediente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O meu amigo, meu irmão e meu professor Zé Raimundo está inscrito no Grande Expediente. V. Ex.^a vai nos dar uma aula hoje.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Sr. Presidente Samuel Junior, que dirige, neste momento, a sessão, os presentes nas Galerias Paulo Jackson, de modo especial os servidores do Judiciário que estão aí pleiteando a aprovação do projeto de lei que melhora e reestrutura a carreira e a remuneração...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado Zé Raimundo, permita-me, de forma respeitosa, interromper V. Ex.^a. É porque o pessoal da técnica marcou 5 minutos, mas, no Grande Expediente, são 25 minutos. O seu tempo será restabelecido.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Pois não. Obrigado, presidente.

(...) os que nos assistem pelas redes sociais, eu vou utilizar esse horário do Grande Expediente, nobre colega deputado Samuel Junior, para tratar de alguns temas. O primeiro deles, rapidamente, é para dizer que também nós estamos solidários com a luta dos moradores de Itambé para a reabertura do Hospital São Sebastião, assim como estão o deputado Tiago Correia e o deputado Rosemberg Pinto, que têm uma presença muito ativa naquela cidade. E os amigos de lá, Eduardo Gama, ex-prefeito, e o companheiro Isaac, ex-vereador, vêm solicitando, já há algum tempo, apoio para a Santa Casa. E no ano passado eu tive a oportunidade de dedicar uma emenda parlamentar modesta para ajudar àquela casa, Rosemberg. Infelizmente, ela chegou a essa situação, mas eu tenho a certeza de que o nosso governo e a secretária, Dr.^a Roberta, irão tratar com muito carinho esse pleito de Itambé para reabrir e pactuar com o estado o apoio para que o nosso SUS da região seja cada vez mais fortalecido.

Por isso, eu queria dizer que os nossos mandatos – meu, de Waldenor e de outros colegas – estarão à disposição de Itambé para melhorarmos lá o apoio ao SUS. Assim como eu, também, Sr. Presidente, tenho feito com alguns municípios, inclusive com algumas instituições.

Tive a oportunidade, na quarta-feira passada, de visitar o nosso Hospital Aristides Maltez, visitando o diretor, Dr. Washington Couto. E para esse hospital também destinamos uma emenda parlamentar para reforçar o tratamento oncológico na Bahia.

Temos feito isso com os nossos prefeitos, prefeitas, com os nossos organismos que cuidam da saúde: a Santa Casa em Vitória da Conquista; os cursos de Medicina da Uesb e da universidade federal, apoiando a residência médica em Vitória da Conquista. Porque nós entendemos que o SUS, como o maior sistema público de saúde do mundo... se não for o maior, está entre os três maiores, ao lado do sistema inglês e, talvez, do alemão, pelo menos até anos atrás. Mas, com o neoliberalismo, esses sistemas têm sido fragilizados. Mas o SUS continua sendo, realmente, essa grande instituição. Por isso a nossa solidariedade aos amigos de Itambé e o nosso apoio permanente a toda a região.

O segundo tema, Sr. Presidente, que eu gostaria de trazer para o debate foi a imagem que as televisões do mundo inteiro registraram no dia 1º de maio. Estamos vivendo uma quadra desafiadora da nossa história contemporânea. Ao mesmo tempo em que o progresso das tecnologias, ao mesmo tempo em que vemos todo um cenário extremamente positivo, do ponto de vista tecnológico, com sistemas de computadores, com a inteligência artificial, com automóveis inteligentes, ao mesmo tempo em que vemos a ciência e o progresso visível no dia a dia, também estamos experimentando ainda muitas contradições.

O desemprego tem aumentado no mundo inteiro, mesmo naqueles países nos quais o modelo social-democrata se implantou há mais de 70, 80, 90 anos, como é o caso da Alemanha, da Inglaterra, da França, da Espanha e, mais recentemente, de Portugal, Itália, Suécia. Todos esses países estão sofrendo com o desemprego e com o aumento das desigualdades. Por isso o 1º de maio foi no mundo inteiro um movimento apelando para que os sonhos, para que as utopias de uma sociedade mais justa e igualitária não sejam abandonados.

E é preciso também, no Brasil, que passa por grandes transformações estruturais, como a agricultura intensiva, o chamado agronegócio, a precarização do trabalho urbano vai merecer de todos nós um debate para que possamos garantir a legislação trabalhista, que foi sistematizada por Vargas em 1943. As primeiras leis, iniciadas entre 1923 e 1925, foram consolidadas na CLT e, de lá para cá, progrediram até recentemente. Mas, ultimamente, estamos vendo mudanças e reformas que atacam os direitos trabalhistas. É claro que um novo mundo surge, que novos direitos precisam ser consignados, como é o caso, por exemplo, dos autônomos, dos chamados “empreendedores individuais”, para que se tenha uma sociedade mais justa. Por isso, esse debate, essa agenda do 1º de Maio coloca desafios extremamente sensíveis para todos nós, parlamentares e militantes no campo da política.

Trago ainda, Sr. Presidente, um terceiro assunto para nós baianos relembrarmos. Agora, no dia 10 de maio, vai completar... agora, no início de maio, já estamos completando 400 anos da expulsão dos holandeses da Bahia. Na verdade, os holandeses chegaram aqui entre abril e maio de 1624, invadiram Salvador. Eram 3,5 mil corsários contratados por uma empresa holandesa, a Companhia das Índias Ocidentais, que, na briga entre Espanha e Holanda, os holandeses resolveram tomar as colônias portuguesas.

Naquele momento, Portugal... a gente lembra que nós fomos ibéricos, não é? Ficamos, entre 1580 e 1640, na União Ibérica, ou seja, a monarquia espanhola se uniu à monarquia portuguesa numa monarquia dual, mas governada pela espanhola. E, como a Espanha tinha domínio das províncias holandesas, os holandeses invadiram o Brasil, na Bahia, para se vingarem dos espanhóis. A primeira invasão ocorreu em 1624 e ficaram aqui em Salvador por quase 1 ano. Em seguida, na famosa Jornada dos Vassalos, Portugal e Espanha reuniram 13 mil homens e retomaram a Bahia dos holandeses.

É muito importante que os nossos habitantes de Salvador conheçam essa geografia; visitem o Monte Serrat, o Forte de Monte Serrat, foi ali que o Johan van Dorth foi morto; visitem o Carmo, o Convento do Carmo, foi ali que, em 25 de

abril^[1], os holandeses assinaram a rendição. E o Brasil, naquele momento, permaneceu como esse território ligado à União Ibérica. E nós baianos, com muitas lutas de indígenas e africanos escravizados, fomos decisivos para essa vitória.

Curiosamente, agora, recentemente, algumas obras importantíssimas do Ricardo Behrens e do professor Pablo Magalhães revelam o seguinte: essa presença, essa luta dos baianos, dos índios e dos negros, não foi muito registrada, porque a versão da expulsão dos holandeses é uma versão espanhola. A monarquia espanhola não iria dar um ativismo ao povo porque senão poderia ameaçar também o domínio espanhol.

Mas fica aqui registrada essa jornada, fica aqui registrado esse episódio em que a Bahia, pela primeira vez, se livrou, digamos assim, de um outro domínio que poderia ter no futuro uma outra história. Em 1638, novamente ocorreu uma outra invasão na Bahia – a de Nassau – e, novamente, os baianos defenderam nosso território.

Na independência, vocês sabem que a Independência do Brasil se fez na Bahia, por isso a construção da nacionalidade passa por esta cidade de Salvador, a cidade mais importante das Américas durante 300 e tantos anos. Eu digo sempre aos meus amigos e aos meus alunos do Sertão quando chegam aqui: “Olhem para Salvador como o espaço onde a modernidade se fez; não é qualquer cidade”. Por isso, essa memória extraordinária do povo da Bahia merece todo o nosso olhar místico e histórico.

Trago, portanto, Sr. Presidente, esse registro lembrando a importância desta Casa apoiar também projetos culturais e edições de obras que possam cada vez mais ampliar o registro e a memória do povo da Bahia, como foi feito recentemente por meio dessa publicação com seis obras sobre a Independência da Bahia.

Por isso, ficam aqui os meus agradecimentos e os meus parabéns aos colegas professores e historiadores, que têm tratado com tanto zelo, com tanto carinho esse tema dos 400 anos. Infelizmente, era para termos aqui uma grande comemoração, mas os institutos, as universidades não programaram isso. Foi feito um esforço na nossa universidade do Sudoeste da Bahia; eu destinei um recurso para o Departamento de História; os meus colegas organizaram um grande seminário com participação de vários pesquisadores, mas a coisa ficou muito entre os intelectuais e historiadores, não ganhou a popularidade que deveria. Ficam aqui, portanto, os meus agradecimentos, os meus parabéns, de forma especial, aos meus colegas do Departamento de História.

Trago ainda, Sr. Presidente, um outro tema que é o tema da Rio-Bahia. Ontem, eu estive na audiência pública da ANTT, no Hotel Mercure, juntamente com o nosso deputado Eduardo Salles, com o deputado federal Jorge Solla, com o deputado Robinson Almeida. Lá, naquela primeira sessão, com as nossas intervenções, as queixas foram várias. O nosso colega deputado Eduardo Salles apresentou um relatório sucinto dos debates da Comissão de Infraestrutura, ficando muito claro o desejo desta Casa de colaborar, de contribuir para esse novo marco regulatório, essa licitação que virá, contenha cláusulas que realmente aumentem o controle do Estado.

^[1] Nota do Departamento de Taquigrafia: onde se lê “25 de abril”, leia-se “30 de abril”.

É preciso que o Estado brasileiro, com essa forma de concessão ou concessões, tenha a garantia da execução do que é contratualizado e o controle da opinião pública e do Estado.

E, aqui, me permitam fazer uma breve consideração.

O Sr. Robinho: Um aparte, colega.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Pois não, Robinho.

O Sr. Robinho: Um minuto.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Daqui a um momentinho, eu passarei a palavra para V. Ex.^a.

Por isso, eu gostaria de lembrar aqui, rapidamente, alguns aspectos: os senhores vejam que todo o processo civilizatório humano se fez por onde o homem caminha. Aqui, nos nossos sertões, todos nós conhecemos os tropeiros. Foram através dos caminhos dos tropeiros que muitos povoados nasceram, inclusive Vitória da Conquista e Brumado, que eu conheço relativamente bem. Foram ali, através do caminho das coisas dos negócios que foram nascendo os povoados.

Anteriormente, era a navegação. Por meio dos portos nos quais havia abrigos, chegaram os navegantes e ali construíram cidades; todo o nosso litoral, todo o Brasil foi feito assim inicialmente. Em seguida, adentraram-se pelos rios: Rio de Contas, no caso da Bahia, um pouquinho do Rio Paraguaçu; ali em Minas, Rio Pardo, pegando Minas e Bahia; Rio Jequitinhonha, um pouquinho; aqui em cima também, o Rio Itapicuru. Os rios foram os grandes caminhos e o Rio São Francisco, entre Sergipe e Alagoas, beirando a Bahia, subiu os sertões, chegou até as Minas Gerais, configurando-se em um processo civilizatório.

Depois, foram as estradas, as rodovias. Consta nos nossos Anais que a primeira ligação de Vitória da Conquista com Jequié foi feita nos anos 1920, na base da enxada, da picareta, na mão grande, na mão grande. Em 1946, a Rio-Bahia foi ligada a Teófilo Otoni. Em 1962, João Goulart a pavimentou. Foi João Goulart quem pavimentou e foi uma grande festa em Vitória da Conquista. Consta lá nos jornais que foi um verdadeiro... não diria Carnaval, mas uma festa com churrasco, muita gente, o João Goulart esteve lá inaugurando o asfalto da Rio-Bahia.

De lá para cá, muitos anos se passaram e eu, Sr. Presidente, tenho viajado nessa Rio-Bahia há mais de 50 anos, em geral, de ônibus, não é? De vez em quando, de carro, tal e tal. E, nos últimos anos, eu observei que, quando o Lula assumiu o governo, eu levava de 10 a 11 horas de Conquista para chegar em Salvador, com a estrada completamente destruída.

Lembro-me ainda, inclusive, que, certa ocasião, a ponte do Rio Pardo, ali em Cândido Sales, estava para cair. Dr. Saulo, que era o diretor do DNIT, correu em Vitória da Conquista e a gente ajudou a segurar a ponte para que ela não caísse. Nós a reconstruímos, o governo Lula a reconstruiu, melhorou e fez a concessão. A Viabahia – não vou entrar aqui em detalhes – realmente não cumpriu com os seus objetivos. A Rio-Bahia continuou sendo uma estrada cada vez mais, intensamente, trafegada, as cidades no entorno da Rio-Bahia foram crescendo e os problemas aumentando.

Por isso, nesse debate, Sr. Presidente, nós precisamos ter agora um rigor, para, efetivamente, controlarmos que os fundos públicos não passem para as mãos do privado.

Mas eu concedo um aparte ao nobre deputado Robinho.

O Sr. Robinho: Meu colega Zé Raimundo, você falou da Viabahia e da indenização acordada entre a ANTT e a Viabahia para o fim da concessão. Eu quero falar a todos os presentes que a Viabahia tem 12 anos de desserviço ao povo baiano e eu quero dizer para o povo baiano quanto a rescisão custou.

Naturalmente, Samuel, quem tinha que pagar a multa seria a Viabahia pelo desserviço ao baiano. Na realidade, a ANTT pagou a bagatela de R\$ 892 milhões para a Viabahia sair do desserviço ao povo baiano.

Então, é uma brincadeirinha. O cara ficou 12 anos prestando um desserviço ao povo baiano. Uma concessão, que deveria ser multada pelo desserviço, saiu com R\$ 892 milhões no bolso, amigo José Raimundo. Nós temos de zelar pelo dinheiro do povo baiano. Isso não pode acontecer!

Muito obrigado pelo aparte, amigo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Veja, nobre deputado Robinho, V. Ex.^a tem razão, os números são assustadores à primeira vista.

Mas a pergunta que eu gostaria de deixar é a seguinte: qual foi a ferramenta, qual foi o instrumento de controle de acompanhamento dessa planilha? Porque há algumas atividades que, privatizadas, são muito difíceis de se controlar.

Eu não sei, por exemplo, não estou absolutamente questionando a presidenta da época, os dirigentes da presidenta Dilma. Salvo engano, foi ela quem fez o contrato, foi ainda com o presidente Lula, em 2010 ou 2011, que veio o contrato. É o modelo, é o controle, é a transparência, porque o TCU é rigoroso. É preciso saber olhar o que aconteceu.

Mas qual é o debate importante? É que agora seja discutido o roteiro, sejam discutidas todas as cláusulas, para que não deixem dúvidas sobre o que deve fazer a nova concessionária e quais obras devem ser incorporadas daqui para frente.

Evidentemente, a função da concessão é garantir segurança para os veículos, para os transeuntes, para os usuários, e velocidade. Muitas vezes, em algumas cidades, se não tiver uma interseção, se não tiver um anel viário, naturalmente se vai criar um problema sério.

Por isso, nós, deputados dessas cidades de Jequié, de Feira de Santana, de Vitória da Conquista, precisamos acompanhar. Estarei lá, na quinta-feira, debatendo, discutindo e colocando os pontos de vista que, a meu ver, com a experiência – modéstia à parte – que tenho, para que não deixe dúvida, para que se torne visível aos olhos da população o que é obrigação da concessionária.

Hassan gostaria de um aparte?

O Sr. Hassan: Sim.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Pois não, Hassan. V. Ex.^a dispõe do tempo.

O Sr. Hassan: Meu querido colega, amigo Zé Raimundo, esse é realmente um assunto de suma importância que nos preocupa muito. Ontem, aconteceu em Salvador

a primeira sessão de audiência pública feita pela ANTT. Agora, neste momento, está acontecendo a segunda, em Feira de Santana, e há dois colegas nossos acompanhando, o deputado Robinson Almeida e o nosso querido Raimundinho. No dia 8, como V. Ex.^a já nos trouxe, haverá também em Vitória da Conquista.

O que nos causa estranheza é essa velocidade, essa forma assoberbada com que estão tentando fazer essas sessões. Não foi incluída a cidade de Jequié para discussão para que a gente também pudesse verificar as interferências que precisam ser feitas naquela região, inclusive, falando da Serra do Mutum, localizada entre Jaguaquara e Jequié. E também as informações que nos trazem, as quais nos deixam preocupados com esse projeto que está sendo apresentado, são de que isso trará uma duplicação do número de praças de pedágio e do aumento dos valores a serem cobrados por quilômetro de duplicação da BR.

Então, a gente gostaria... Hoje, dentro da Comissão de Infraestrutura, ficou acordado que nós solicitaremos à ANTT também, Zé, a presença deles aqui...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para nos ouvirem, nos escutarem, e para que possamos participar efetivamente de todas essas discussões.

Eu lhe agradeço pela sua interferência, que vai estar acompanhando em Feira e em Vitória da Conquista. Que você possa também usar da sua experiência, como bem frisou – e a gente sabe da sua competência –, para que a gente possa chamar a atenção da ANTT para fazer da forma correta, escutando os baianos, escutando esta Casa...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para que a gente possa contribuir com esse processo da nova licitação.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Eu incorporo o aparte de V. Ex.^a ao meu discurso e lembro que, no caso de Jequié, a Fiol está lá, há a possibilidade de um intermodal depois. Jequié vai precisar realmente de um bom debate, de um plano viário, porque nós precisamos fazer ali também aquele entroncamento no sentido da Chapada, no sentido do Sul, Leste e Oeste. De fato, é um entroncamento rodoviário, e agora ferroviário, estratégico, além de fluvial. V. Ex.^a ainda tem o Rio de Contas, que é uma outra riqueza daquela região.

Por isso, Sr. Presidente, concluindo, eu gostaria, portanto, de dizer que nós estaremos lá, em Vitória da Conquista. Eu, o deputado federal Waldenor Pereira, os nossos companheiros Vitor, Fabrício, todos os deputados que são votados lá, estaremos discutindo.

A câmara de vereadores tem acompanhado, tem solicitado, tem reivindicado. Com certeza também as autoridades locais dos diversos órgãos estaduais e federais estarão fazendo esse debate para a gente ter uma modelagem que controle, deixando claro que a concessão não pode ser, como no passado, algo aleatório. Tem de ser algo visível, transparente, e que tenha uma planilha para que a gente possa saber qual é a margem de lucro da concessionária, e não algo imprevisível, que ninguém controla, que ninguém sabe.

Por isso, eu tenho certeza de que o presidente Lula, com seu olhar em defesa da nação... As nossas agências precisam estar atentas a essa orientação do presidente

Lula para que, na nossa região, a gente tenha definitivamente uma Rio-Bahia, a BR-116, revitalizada, modernizada e, sobretudo, que dê segurança e que não cause tantas mortes, como tem causado durante esses anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado professor José Raimundo.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos apartes.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra ao representante do Psol para indicar o orador pelo tempo de 2 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 13 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar Republicanos/PSDB/PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Tiago Correia: Falará, pelo tempo de 5 minutos, o deputado Robinho; e por 5 minutos, o deputado Leandro de Jesus.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., com a palavra o deputado Robinho, futuro deputado federal.

O Sr. ROBINHO: Meu presidente, na semana passada foi votado aqui, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 25.764/2025, que dá ao servidor público, principalmente da saúde, alguns ganhos ou uma equiparação salarial. Dentro desse projeto, eu coloquei uma emenda para que o governo – uma emenda não, uma sugestão ao governo – para que o governo fizesse voltar ao servidor público aqueles 5% de subsídio para o Planserv.

Porque todos vocês, servidores públicos, sabem que, quando foi criado o Planserv, ele tinha um subsídio do governo do estado de 5%. Passou o governo Wagner, continuaram os 5% de subsídio do governo do estado. Veio o governo de Rui Costa, ele baixou esses 5%, foi para 2%. Agora, no governo “Zerônimo”, foi para 2,5%.

E a minha sugestão é que volte o Planserv com os 5%, Euclides. O servidor público que trabalhou, lutou toda a sua vida, na hora da tranquilidade, de ter o acesso à saúde... O Planserv hoje não está cobrindo mais, o servidor não está tendo mais direito à saúde.

Parece que eu vi alguns servidores públicos com uma camisa escrita: “O governador está matando o servidor público.” Foi impressão minha ou eu vi isso mesmo? Tinha algumas pessoas aí vestindo a camisa: “O governador está matando o servidor público.” Ele está matando o servidor público e quer matar a Oposição, porque está soberano. Fez igual a Hitler e Stalin: “Vamos matar os adversários porque aí a gente impera sozinho”. Essa é a democracia dos comunistas.

Bom, aqui também o nosso colega Zé Raimundo, professor Zé Raimundo, falou muito da Viabahia. Ele falou do projeto da Viabahia, da nova licitação da Viabahia. Isso é muito importante para os baianos porque a BR-324 e a BR-116... Todo mundo que sai de Salvador tem que andar e tem que pagar o pedágio. Então, a nova empresa vai fazer esse serviço da cobrança do pedágio, da manutenção da estrada, da melhoria da estrada com o compromisso de duplicá-la, coisa que a Viabahia, por 12 anos, não fez.

E aí é que eu queria que o professor Zé Raimundo falasse aqui.

Bom, 12 anos, não cumpriu as condicionantes, não fez a duplicação, não deu manutenção na pista, cobrou o pedágio e saiu com R\$ 892 milhões no bolso. Negocinho ruim, hein?! Não é, Euclides? Negocinho ruim!

O cara não presta um bom serviço, o cara faz um desserviço, todo mundo reconhece isso, os deputados vêm aqui e falam: “Vamos acabar com a Viabahia”. Acabar desse jeito? E aí o meu professor Zé Raimundo vem aqui e fala da nova licitação, da nova empresa, mas não questiona esse dinheiro, quase R\$ 1 bilhão para a Viabahia. Que coisa maravilhosa!

Eu queria saber, eu queria dizer à Polícia Federal o seguinte: tem algum interesse político, tem alguém grande por trás desse acordo, porque foi um acordo muito rápido, um acordo muito rápido, e tem alguém forte, alguém que tem um poder... Não sei qual foi o poder para que esse acordo fosse rápido, aconteceu de forma acelerada. Então, eu queria saber quem está por trás desse acordo. No mínimo, deve ter alguém com uma força muito grande.

É algo para o qual eu peço ao povo baiano que fique atento. A Bahia tem 20 anos sendo governada pelo PT.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Análise o comportamento do governo nesses 20 anos e veja, de repente, que vocês merecem alguma coisa diferente. Vamos testar alguma coisa diferente para ver como é que é, porque pior do que está não tem como ficar. Vai piorar mais ainda!

Um abraço.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para falar, o deputado Tiago Correia pelos 5 minutos restantes.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, boa tarde. Subo mais uma vez a esta tribuna, agora para complementar o que trouxe o deputado Robinho, deputado que representa muito bem o Extremo Sul do nosso estado.

Nós sabemos que, desde a última segunda-feira, a ponte na BR-101, no município de Itapebi, a ponte que passa sobre o Rio Jequitinhonha, foi totalmente interrompida, Sr. Presidente. Ela fica em uma das principais artérias de ligação do Sul ao Norte do nosso país, que é a BR-101, importante rodovia, fazendo com que todos os veículos que transitam naquela rodovia tenham que fazer desvios, passando por estradas de barro ou desviando muito antes para acessar a BR-116 e chegar ao Norte ou Sul do país.

É uma rodovia que, ao lado da BR-116, é a mais importante do país, e hoje encontra-se interrompida justamente por um problema que já é anunciado há alguns anos. Essa ponte, que foi construída, salvo engano, em 1970, não suporta mais o tráfego que passa por ela, os pesados caminhões que passam por ela. O governo descansou e agora vai fazer um estudo para ver se, de fato, será preciso demolir e construir uma nova ponte ou se a ponte atual suportará algum tipo de intervenção.

O que a gente pede é que o governo federal tenha total atenção a essa obra, a essa ponte, dada a importância não só para o país inteiro, mas, principalmente, para os municípios daquela região: Itapebi, Itagimirim, Eunápolis... Enfim, todos os municípios que ficam depois dessa ponte, no sentido Sul, estão isolados do Norte do nosso estado justamente por causa dessa interrupção.

E, voltando à problemática da BR-324 e do principal eixo de ligação do Norte ao Sul do nosso país, que é a BR-116, quero lembrar que essa rodovia viveu a pior concessão pública do país quando esteve sob a gestão da Viabahia, que muito pouco ou quase nada fez do que estava previsto em contrato, isso foi dito por vários institutos, presidente Samuel.

Desde a duplicação da BR-116, a Bahia perdeu a oportunidade de ter essa rodovia duplicada pelo próprio governo federal, como aconteceu em outros estados, na expectativa de que a concessão o fizesse.

Essa concessão, é importante lembrar, foi gestada no último ano do governo Lula e assinada e licitada no primeiro ano do governo Dilma, se arrastando até hoje, lesando a Bahia, lesando o Brasil, cobrando pedágios e pouco fazendo nessas rodovias, a BR-116 e BR-324, porta de entrada da nossa capital.

Como o Robinho bem colocou, a Viabahia, por nada ter feito, deputado Samuel, levou um prêmio de mais de R\$ 800 milhões para deixar a concessão. E se inicia agora, nesta semana, uma rodada de audiências públicas a serem feitas pela ANTT. A primeira foi ontem, aqui em Salvador; hoje acontece em Feira de Santana; e na quinta-feira, em Vitória da Conquista, eu estarei presente.

E pasmem: a ANTT anuncia que, mesmo antes de findar a concessão da Viabahia, já está em processo de licitação, sem nenhum tipo de escuta, uma nova concessão que vai desconsiderar, inclusive, os R\$ 500 milhões anunciados pelo governo federal para tapar os buracos que a Viabahia deixou, para fazer o básico que a Viabahia não fez.

Essa nova concessão, que agora já se encaminha, essa licitação, não considera esse investimento de R\$ 500 milhões. Ela parte do ponto zero, de agora, Sr. Presidente. Imagine, quem chegar já vai ganhar R\$ 500 milhões, além disso, o tempo do contrato vai passar de 25 anos para 30 anos e as praças de pedágio vão se multiplicar...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Basta dizer que, de Salvador a Feira de Santana, estão previstas quatro praças de pedágio, fora as tantas outras que serão instaladas se essa licitação continuar na BR-116, quadruplicando o preço do pedágio e prevendo o início das obras pela nova concessionária, que eu acredito que já deve ter sido escolhida, Sr. Presidente.

Afinal de contas, não existe coincidência, mas a nova concessionária só vai começar a fazer o investimento daqui a 3 anos. Então, é uma vergonha. É mais uma concessão...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. TIAGO CORREIA: (...) que, com certeza, será declarada a pior do Brasil. E a gente não pode aceitar isso, esta Casa não pode aceitar, os baianos não podem aceitar. Não é um problema partidário, não é porque a outra...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. TIAGO CORREIA: (...) foi gestada no governo do PT, foi administrada pelo governo do PT, e esta nova será, de novo, gestada no governo do PT, que nós vamos aceitar e nos calar para sermos expropriados por agências que vêm administrar as nossas rodovias e levar o nosso dinheiro sem nada fazerem.

Conclamo esta Casa a se debruçar sobre esse problema e a abraçá-lo com os deputados que já estão nessa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputada Soane, se a senhora pagar a esse assessor por foto que ele tira, a senhora vai ficar pobre, viu?

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar MDB/PSDB/Patriota/Podemos/Avante para falar ou indicar o orador.

Pelo que eu entendi, por todo o tempo vai falar o deputado Adolfo.

O Sr. Rosemberg Pinto: Pela metade do tempo, o deputado Adolfo... se ele quiser, ele fala o tempo todo, certo? Senão, na outra metade, falará o deputado Marcelino Galo.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Pelo que eu entendi, nobre presidente Adolfo, V. Ex.^a fala pelo tempo que precisar. O que sobrar a gente passa para Galo.

Com a palavra o deputado Adolfo Menezes.

O Sr. ADOLFO MENEZES: Só vou falar por 1 hora, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): (Risos)

O Sr. ADOLFO MENEZES: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, imprensa aqui presente, eu tenho evitado usar desta tribuna, mas, com os últimos acontecimentos, devido ao pronunciamento do governador Jerônimo no interior, eu não poderia deixar de vir aqui defendê-lo.

É claro que o governador foi infeliz. Isso faz parte de nós que somos humanos: errar. O importante é errar, corrigir e pedir desculpas, isso o governador Jerônimo já fez.

É natural que a Oposição use, até porque, novamente, nós estamos nos aproximando de eleições neste país, então é natural que a Oposição tente desqualificá-lo, um governador trabalhador, um governador humilde, um governador simples. Eu não acredito que ninguém, independentemente de partido, de classe social, defenda a morte de nenhum semelhante.

No calor, depois de tantos discursos, deputado Euclides, depois de uma agenda de praticamente 18 horas, que o governador tem de domingo a domingo, com a mente cansada, é natural que, às vezes, se erre. E o importante é você reconhecer o erro e pedir desculpas, como o governador fez.

Eu dou um exemplo aqui para os senhores e para a imprensa do que é falar de improviso. O presidente Fernando Henrique Cardoso, que governou este país, de todos os presidentes do mundo – de todos os presidentes do mundo! –, era o que tinha mais conhecimento, o mais intelectual de todos. E, se vocês se recordam, ele foi infeliz quando tachou de “vagabundos” os milhões de aposentados que fizeram este país. E ele era o mais intelectual de todos.

Então, nós que somos políticos, homens públicos... Eu já errei, vamos errar novamente, o importante é reconhecer o erro. Muito pior, senhores, muito pior do que uma fala infeliz é o próprio presidente Bolsonaro, que matou. Esse não desejou, esse literalmente matou milhares de brasileiros quando negou a ciência.

Não faz muito tempo, vocês estão lembrados, nós temos apenas 5 anos da pandemia, quando ele dizia que quem tomasse a vacina iria virar jacaré, que a vacina não valia nada. Negou a ciência. Muitos foram na onda, e o Brasil teve a maior população de mortos em todo o mundo.

Então, literalmente, o presidente Bolsonaro não desejou, ele matou com o seu péssimo exemplo de não acreditar na ciência. Eu não estou aqui tratando de Lula, de Bolsonaro, estou tratando de fatos reais. Isso só faz parte da política do dia a dia na medida em que se aproximam as eleições.

Como não tem o que reparar do governador Jerônimo, que trabalha dia e noite, que é o governador que, de todo o Brasil, junto com o ex-governador Rui Costa, mais investiu, deputado Hassan, só perdendo para o estado de São Paulo... Rui Costa, nos 8 anos, e o governador Jerônimo, nesses 2 anos, fizeram com que a Bahia fosse o estado que mais investiu, só perdendo para São Paulo. É claro que a Bahia é enorme, muita coisa ainda precisa ser feita...

O Sr. Euclides Fernandes: Deputado!

O Sr. ADOLFO MENEZES: Só 1 minuto, só 1 minuto, deputado Euclides.

(...) Quem não se lembra do metrô de Salvador, que era uma piada nacional, que saía do Campo da Pólvora e chegava no início da Bonocô? Quem deixou o terceiro maior do Brasil chegando ali na BR, onde vai ser a rodoviária? Governador Rui Costa. Quem fez a Pinto de Aguiar, a Orlando Gomes, a Fonte Nova, todas as obras estruturantes ligando a orla ao Subúrbio?

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Porque quem morava no Subúrbio não ia a Itapuã, era muito distante, muito dispendioso. Quem fez as quase 30 policlínicas? Quem fez quase 30 hospitais?

E eu vejo, às vezes, a Oposição falando de regulação. Praticamente um milagre: 15 milhões de baianos para ter UTI na mesma hora, para cirurgia cardíaca, aneurisma, todo tipo de cirurgia. São 15 milhões de baianos, bote aí 2 milhões que podem pagar um seguro-saúde ou podem pagar um tratamento particular, ou seja, 13 milhões da população da Bahia dependem dos hospitais que foram feitos e que ainda precisam ser feitos.

Então, respeito, porque nós estamos numa democracia, o importante é o respeito. A gente entende o comportamento da Oposição, que a gente vê aí todos os dias perdendo prefeitos, vimos agora o PDT vir para o lado do governador, vir para esse grupo. Então, a gente tem que respeitar, claro, que eles defendam as suas ideias, mas ver o que acontece neste país.

Eu vou encerrar, Sr. Presidente. Eu ouvi aqui o deputado Tiago Correia... Srs. Deputados, é bom que vocês vejam esses dados, deputado Luciano, deputado Felipe, V. Ex.^a que é um empresário e sabe, sente isso na pele. Eu ouvi aqui o meu amigo deputado Tiago Correia falar da Viabahia. Claro que é uma vergonha, é um desastre, mas é o Brasil, deputado Euclides. É o Brasil! Eu digo porque é o Brasil, que tem um Congresso que não se respeita, com exceções, onde a maioria não está preocupada com este país, a maioria está preocupada com interesses próprios. O pior Congresso da história deste Brasil. E como dizia Ulysses Guimarães: “espere para ver o próximo, que ainda vai ser pior do que este.”

Eu digo isso porque se vocês virem, se vocês lerem a última entrevista do presidente do grupo Gerdau – o maior grupo produtor de aço do Brasil –, vocês vão ter ideia do que é o nosso país e de como o Congresso não se mexe.

Eu quero dizer isso, deputado Rosemberg, V. Ex.^a sabe: não zeraram ainda, deputado Cafu, o contrato com essa empresa que envergonha o Brasil, a Viabahia, pela burocracia que nego não tenta melhorar, deputado Euclides.

O presidente do grupo Gerdau deu o exemplo do que é este país, cabe ao Congresso modificar as leis ou fazer outras, mas não querem nada! Só pensam no Orçamento secreto! Claro que tem exceção. Não estou aqui dizendo que é todo o Congresso Nacional, mas é a sua maioria.

Eu sugiro que vocês leiam esta entrevista nas páginas amarelas da *Veja* falando sobre as tarifas impostas pelo presidente Trump. O presidente do grupo Gerdau dizia que o grupo Gerdau, que é o maior produtor de aço do país, não vai sofrer nada, porque hoje ele já tem a operação nos Estados Unidos maior do que a do Brasil. Ele dizia que o Brasil precisa acordar. Ele tem numa operação maior do que a do Brasil, nos Estados Unidos, três funcionários para cuidar da parte tributária. Ouçam, Srs. Deputados, o que é o nosso país: são três funcionários numa operação em aço maior nos Estados Unidos do que a do Brasil, tem três funcionários para cuidar da parte tributária. Deputado Bobô, no Brasil, ele precisa e tem 136 funcionários. Esse é o retrato do nosso país! E os nossos colegas deputados federais não querem nada!

Essa é a realidade que muita gente não admite! Estão preocupados com interesses pessoais, preocupados em defender corporações. Não estão preocupados com este país. E eu não nutro esperanças! Eu não sou aqui o apocalipse, não, mas não nutro esperanças. Nós não temos solução! Não temos solução para sermos país de primeiro mundo. Vocês não vão ver isso, infelizmente. Não é que eu não queira! Mas quem admite a realidade não espera isso porque nós não vamos chegar perto de ser um país de primeiro mundo. É uma vergonha total e isso se deve aos homens públicos. Repito, não são todos, nós temos exceção, mas a maioria não está pensando neste país.

Então, é isso por hoje, Sr. Presidente. Obrigado aí pelo horário, mas não podia deixar de defender aqui o grande governador Jerônimo, que fez uma fala infeliz, mas já pediu desculpas.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., pelo visto o deputado Adolfo não deixou tempo para o deputado Marcelino Galo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra ao líder da Maioria ou ao líder do PP, para falar ou indicar o orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra ao nobre líder do Bloco Parlamentar PL/Solidariedade para falar ou indicar o orador.

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O deputado Luciano não estava querendo falar? Olha, rapaz, o meu fazendeiro! Eu sou o vaqueiro dele e ele estava querendo falar.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não há orador, Sr. Presidente Samuel.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., meu líder. (Risos)

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do União Brasil para falar ou indicar o orador pelo tempo de 14 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Ih, rapaz! O senhor já assumiu assim as duas lideranças?! Eu me preocupei agora. (Risos) Lembrando que o PP agora faz parte da federação do União Brasil, já são 24 minutos. Na próxima sessão, a gente vai juntar.

O Sr. Rosemberg Pinto: (Risos) Agora vai ser uma federação única.

O Sr. Júnior Nascimento: Eu agradeço a palavra, meu líder, mas, infelizmente, estou com um probleminha de saúde.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Eu vou passar a presidência para a nossa presidente Ivana.

O Sr. Júnior Nascimento: V. Ex.^a faz uso da palavra.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Muito obrigado, meu líder.

O Sr. Rosemberg Pinto: Se quiser falar no tempo do PT, eu cederei, sem problemas.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Posso falar? Então juntando 14 com 23, eu vou falar nos dois tempos.

O Sr. Júnior Nascimento: O senhor usa o tempo do PT e o do União Brasil. O tempo é todo seu, meu líder. (Risos)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., passo a direção dos trabalhos à deputada Ivana.

(A deputada Ivana Bastos assume a presidência da Mesa.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Samuel Junior.

O Sr. SAMUEL JUNIOR: Sr.^a Presidente, demais colegas deputados, deputadas, imprensa, todos que participam desta sessão, ouvi aqui atentamente o discurso do deputado Adolfo e confesso – viu, deputado Adolfo? – que até li também a entrevista do CEO da Gerdau falando das grandes complicações, não apenas da quantidade de funcionários que cuidam da sua área tributária, mas até com relação a investimentos que são feitos no Brasil e aços que vêm de fora do Brasil com a carga tributária menor, pois se tira a nota lá fora. Isso é uma coisa que precisa ser ajustada nacionalmente.

E a prova é tanta, deputado Euclides, que além da alta carga tributária, há grande complexidade. Uma empresa que tem o mesmo tamanho, nos Estados Unidos, apenas três funcionários conseguem fazer essa gestão, enquanto, aqui no Brasil, são mais de cem funcionários para cuidar do mesmo quantitativo.

Mas aí, deputado Adolfo, falando também nas páginas amarelas da revista *Veja*, no dia 3 de janeiro, que foi a primeira edição da *Veja* deste ano, teve uma entrevista com o presidente do Tribunal de Contas da União. E o presidente, deputado Euclides, disse que se alguma coisa não fosse feita no INSS, o INSS não iria conseguir pagar aos nossos aposentados.

E aí me parece, meu caro Robinho, que a família Inácio da Silva resolveu fazer alguma coisa com o INSS. Eu me lembrei, meu caro Patrick, do caso de um cidadão que tinha uma casa pequena com vários membros. Ele se sentia incomodado porque a casa estava muito cheia e aquilo estava lhe trazendo grandes transtornos. E ele procurou um sábio. O sábio perguntou a ele: “Você tem um bode na sua roça?” Ele disse: “Eu tenho.” “Então pegue esse bode e leve para dentro de casa.” Disse o sábio.

Ele assim o fez, deputada Ivana. Pegou esse bode, deputado Cafu, levou para dentro de casa. Lá o bode fazia as suas necessidades, lá o bode quebrava as coisas, lá o bode pulava, lá o bode criava problemas. E ele ficou questionando por que esse sábio mandou colocar esse bode dentro de casa. Ele voltou até o sábio, contou o que tinha acontecido com o bode. E o sábio disse a ele: “Agora você tire o bode de dentro de casa.” Ele tirou o bode e percebeu que a grande família dentro de casa já não tinha tanto problema com relação ao que o bode estava fazendo dentro da sala.

O que eu quero chamar à reflexão dos senhores com essa fala sobre o bode é que nós brasileiros estamos nos acostumando com o esquema de corrupção, com a ladroagem que tem acontecido no nosso Brasil. Agora eles estão roubando os aposentados. Na primeira denúncia foram R\$ 6 bilhões, agora são R\$ 90 bilhões. Estão colocando o bode na casa e o bode tem sobrenome: Inácio da Silva, que é o irmão do presidente da República. Mas o que nós estamos falando? Nada! Mas por quê? Porque nos acostumamos com o bode dentro de casa.

Eles fizeram um alto esquema com a Odebrecht, roubaram os Correios, fizeram o maior esquema de corrupção. E agora, deputada Ivana, estão roubando os nossos velhinhos, os pobres coitados, aqueles que deram as suas vidas. Eu sei que muitos dos Srs. Deputados que aqui estão têm a sua origem no interior, sabem da necessidade

daquelas pessoas que recebem um salário mínimo. E agora o esquema que o governo está aprontando, segundo as próprias denúncias, deputado Cafu, é roubar o dinheiro dos nossos velhinhos.

Que Deus tenha misericórdia do nosso Brasil!

Assim como eu já fiz aqui um discurso sobre arrebentarem a corda do burro, o que estamos precisando agora é amarrar o bode, porque o bode está solto e voltou a roubar o Brasil.

Que Deus tenha misericórdia do nosso Brasil!

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria, o líder da Federação PT/PcdoB/PV.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sem orador, presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Sem orador.

ORDEM DO DIA

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Ordem do Dia.

Há sobre a mesa para votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 25.741/2025, de autoria do Poder Executivo:

(Lê) *“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências.”*

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emissão do parecer conjunto das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr.^a Presidenta, o projeto já foi tratado, inclusive, na semana passada, foi debatido e não recebeu emendas.

(Lê) **“PARECER**

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.741/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências.’

A proposição que ora venho relatar, encaminhada a esta Casa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, objetiva obter da Assembléia Legislativa a necessária autorização para que possa o Poder Executivo contratar junto à Caixa Econômica Federal, em nome do Estado, operação de crédito interna até o montante de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA, cujos recursos

‘serão destinados à viabilização de investimentos na área de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, e contribuirá com a continuidade do desenvolvimento econômico e social da Bahia, além de reforçar o compromisso do Governo do Estado com a sustentabilidade e a qualidade de vida da população’, conforme registra a Mensagem Governamental que acompanha o projeto.

Trata-se, portanto, da captação de recursos para viabilizar importantes obras do governo nas áreas especificadas, todas de significativa importância para a economia e a melhoria da qualidade de vida dos baianos.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, bem como por inexistirem óbices quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.”

Pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação o parecer...

O Sr. Samuel Junior: Questão de ordem, presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Samuel Junior: Não. Eu pedi a questão de ordem antes de a senhora botar em votação, minha presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): No Plenário...

Estava já em votação, no âmbito das comissões.

O Sr. Samuel Junior: Minha presidente, eu pedi uma questão de ordem a senhora antes de a senhora colocar em votação. Se foi antes, a senhora teria de dar a questão de ordem, minha presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Mas já estava em votação.

O Sr. Samuel Junior: Com muito carinho, minha galeguinha.

A senhora está colocando em votação no âmbito das comissões, correto?

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Correto.

O Sr. Samuel Junior: Pronto. Eu queria que a senhora fizesse a verificação de quórum no âmbito das comissões, antes de a senhora levá-lo para o Plenário.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Mas já foi matéria vencida.

O Sr. Samuel Junior: Não é matéria vencida, minha presidente. Eu pedi questão de ordem a senhora antes de a senhora colocá-lo em votação. Entendeu, meu amor?

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Não, deputado. Já estava em votação.

O Sr. Samuel Junior: Tudo bem. Eu vou seguir a orientação da senhora, mas quando a senhora chegar ao Plenário, vou pedir verificação de quórum de votação.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): No Plenário.

O Sr. Samuel Junior: Pronto.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em última discussão...

O Sr. Samuel Junior: Agora eu quero verificação de quórum de votação.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): O.k., vamos à verificação de quórum de votação. Zerem o painel.

O Sr. Marcelino Galo: Questão de ordem, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Questão de ordem ao deputado Marcelino Galo.

O Sr. Marcelino Galo: Favor zerar o painel, dar o tempo regulamentar para que sejam convidados todos os deputados que estão nas diversas dependências desta Casa para que compareçam ao Plenário para a gente votar um projeto muito importante para o estado da Bahia. Peço a senhora que marque os 25 minutos regulamentares.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Por favor, zerem o painel e marquem os 25 minutos.

(A Sr.^a Presidente procede à verificação de quórum no Plenário.)

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr.^a Presidente, pela ordem.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Questão de ordem ao deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto: Queria aproveitar para pedir a todos os deputados e deputadas que se fizessem presentes aqui no Plenário para atender ao pedido de verificação de quórum de votação solicitada pelo deputado Samuel Junior, que dará a presença agora.

Quero pedir a todos os deputados e deputadas que a gente possa, depois de apreciar esse projeto, apreciar, inclusive, projetos de deputados. Dois requerimentos de urgência estão tramitando nesta Casa.

Então queria pedir aos deputados Antonio Henrique, Binho Galinha, Euclides Fernandes, Fátima Nunes, Hilton Coelho, Ivana Bastos, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Maria del Carmen, Luciano Simões, Manuelzinho Rocha, Niltinho, que pudessem atender a um pedido de verificação de quórum do seu correligionário Samuel. Ele está pedindo.

O Sr. Samuel Junior: Júnior Muniz está aguardando V. Ex.^a mandar a passagem de retorno dele da China.

O Sr. Rosemberg Pinto: O quórum já está estabelecido com o deputado Euclides Fernandes. Já se estabeleceu, presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Estabelecido o quórum.

Em única discussão. (Pausa)

Para discutir, não há orador inscrito.

Encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 25.741/2025.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

O Sr. Hilton Coelho: Sr.^a Presidente, registre o voto contrário do Psol.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Aprovado, com voto contrário...

O Sr. Robinho: Eu quero registrar o meu voto contrário. Não sou contra – quero deixar isso bem claro aqui –, eu não sou contra empréstimos, eu sou contra o modelo que o governo da Bahia tem feito seus empréstimos, sem passar pelas comissões e por ser excessiva a quantidade de empréstimos, indo para mais de R\$ 18 bilhões. Então eu sou contra o excesso que o governo da Bahia tem feito, o quantitativo de empréstimo. Eu vou registrar meu voto contrário.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Registrado.

O Sr. Tiago Correia: Sr.^a Presidente, pela ordem.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Questão de ordem ao deputado Tiago Correia.

O Sr. Tiago Correia: Eu gostaria que registrasse o voto contrário de toda a Bancada da Minoria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Registrado o voto contrário da Bancada da Minoria e o voto a favor do deputado Hilton Coelho.

(Intervenção fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): A favor.

Parlamentar não identificado: Como assim?

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Aprovado, **em discussão única e regime de urgência o Projeto de Lei nº 25.741/2025, com os votos contrários dos Deputados da Oposição.**

PROJETO DE LEI Nº 25.741/2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CEF, com a garantia da União, até o montante de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os recursos do que trata o *caput* deste artigo destinam-se a viabilização de investimentos na área de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos relativos aos contratos de financiamento a que se refere esta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Há sobre a mesa dois requerimentos de urgência, na forma do art. 174, inciso II do Regimento Interno, para tramitação do Projeto de Lei nº 25.765/2025, de autoria do Poder Executivo:

(Lê) “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com instituições financeiras nacionais, com garantia da União, na forma que indica, e dá outras providências.*”

O segundo requerimento de urgência, na forma do art. 174, inciso II do Regimento Interno, para tramitação do Projeto de Lei nº 25.766/2025, de autoria do Poder Executivo:

(Lê) “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia da União, na forma que indica, e dá outras providências.*”

Em votação, o primeiro requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação, o segundo requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Tiago Correia: Pela ordem, Sr.^a Presidente.

Gostaria que ficasse constado em ata os votos contrários de toda a Bancada da Minoria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Constado em ata os votos contrários da Bancada da Minoria.

Há sobre a Mesa para votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 21.954/2016, de autoria do deputado Alex da Piatã:

(Lê) “*Institui a semana Maria da Penha na rede estadual de ensino.*”

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emissão do parecer conjunto das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos; [2]Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr.^a Presidente, é o parecer para o Projeto de Lei nº 21.954/2016, que institui a Semana Maria da Penha na rede estadual de ensino, de autoria do deputado Alex da Piatã:

A presente proposição encontra-se em pauta por acordo com dispensa de formalidades, não recebendo nenhuma emenda ou substitutivo. Por isso, vem a propositura a análise dessas comissões, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucionais. Verificamos que a matéria de natureza legislativa, quanto ao poder de iniciativa, é de competências desta Casa e está em consonância com os ditames constitucionais e infraconstitucionais.

Portanto, por ser extremamente meritosa, parabenizando o deputado Alex da Piatã pela apresentação da proposta da Semana Maria da Penha nas escolas, manifestamos a sua aprovação na forma originalmente apresentada.

É o nosso voto, Sr.^a Presidenta.

(Não foi revisto pela oradora.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em primeira e em segunda discussão.

Por acordo, encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 21.954/2016.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em 1^a e 2^a discussões, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças. (REQ 10.752/2025)**

PROJETO DE LEI Nº 21.954/2016

Institui a semana Maria da Penha na rede Estadual de Ensino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1.º - Institui a Semana Maria da Penha a ser realizada na rede estadual de ensino, com os seguintes objetivos:

[2] Nota do Departamento de Taquigrafia: onde se lê “Direitos Humanos”, leia-se “Comissão dos Direitos da Mulher”.

I – contribuir para a instrução da comunidade escolar acerca da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

II – estimular reflexões sobre estratégias de prevenção e combate ao machismo e sobre os tipos de violência contra a mulher, como a moral, psicológica, física, sexual e patrimonial;

III – conscientizar a comunidade escolar acerca da importância e do respeito aos direitos humanos e sobre os direitos das mulheres;

IV – orientar sobre os procedimentos para o registro nos órgãos competentes das denúncias de violência contra a mulher e para a obtenção de medidas protetivas.

V – esclarecer o funcionamento da rede de assistência social, jurídica e psicológica de proteção à mulher.

VI – realizar momentos voltados especificamente para as mulheres, a fim de fomentar laços de solidariedade, identidade e apoio mútuo.

Parágrafo único - A semana passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia e será realizada na semana do dia 07 de agosto, dia em que a Lei. 11.340/06, Lei Maria da Penha, foi sancionada.

Art. 2.º - A Semana Maria da Penha poderá ser realizada em parceria com voluntários, universidades, sociedade civil e a comunidade escolar.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.

Deputado ALEX DA PIATÃ

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, por acordo, os seguintes projetos de lei que declaram de utilidade pública: o PL nº 25.689/2025, de autoria do deputado Vitor Azevedo, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite do Sudoeste da Bahia, com sede e foro no município de Vitória da Conquista; o PL nº 25.707/2025, de autoria do deputado Radiovaldo Costa, que declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária da Grota da Fazendinha e Adjacências, com foro jurídico no município de Jacobina, Bahia; o PL nº 25.751/2025, de autoria do deputado Sandro Régis, que declara de utilidade pública o Centro Espírita Alvorada Nova, com sede e foro no município de Ipiaú, Bahia; o PL nº 25.769/2025, de autoria do deputado Zé Raimundo, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Vereda, Povoado de Lagoa d'Anta e seus Familiares, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Srs. e Sr.^{as} Deputadas, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, os seguintes projetos de lei.

O Projeto de Lei nº 25.689/2025, de autoria do deputado Vitor Azevedo, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite do Sudoeste da Bahia, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

A presente proposição não recebeu emendas e por se encontrar na sua forma constitucional e legal, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

Passo a relatar o Projeto de Lei nº 25.707/2025, de autoria do deputado Radiovaldo Costa, que declara de utilidade pública estadual a Associação Comunitária da Grota da Fazendinha e Adjacências, com foro jurídico no município de Jacobina, estado da Bahia.

A presente proposição também não recebeu nenhuma emenda, e por se encontrar na sua forma constitucional e legal, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, Sr.^a Presidente.

Temos ainda o parecer ao Projeto de Lei nº 25.751/2025, de autoria do deputado Sandro Régis, que declara de utilidade pública o Centro Espírita Alvorada Nova, com sede e foro no município de Ipiaú, Bahia.

A presente proposição encontra-se na sua forma constitucional e legal, não tendo recebido nenhuma proposta de alteração. Portanto, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

Por fim, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, o Projeto de Lei nº 25.769/2025, de autoria do deputado Zé Raimundo Fontes, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Vereda, Povoado de Lagoa d'Anta e seus Familiares, com sede e foro no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia.

A presente proposição não recebeu nenhuma emenda e encontra-se na sua forma constitucional e legal. Portanto, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação os pareceres que acabam de ser lidos.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovados.

Em Plenário, em primeira e segunda discussões, por acordo.

Encerradas as discussões.

Em votação os projetos de lei anteriormente listados, que declaram as utilidades públicas.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovados os Projetos de Lei de utilidade pública, em 1ª e 2ª discussões, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.753/2025), de n.ºs.

01. Projeto de Lei nº 25.689/2025 – Deputado VITOR AZEVEDO - Associação dos Produtores de Leite do Sudoeste da Bahia. Publicado no DOEL em 26/2/2025.

02. Projeto de Lei nº 25.707/2025 - Deputado RADIOVALDO COSTA – Associação Comunitária da Grota da Fazendinha e Adjacências. Publicado no DOEL em 19/03/2025.

03. Projeto de Lei nº 25.751/2025 – Deputado SANDRO RÉGIS - Centro Espírita Alvorada Nova. Publicado no DOEL em 17/04/2025.

04. Projeto de Lei nº 25.769/2025 – Deputado ZÉ RAIMUNDO FONTES - Associação dos Produtores Rurais de Vereda, Povoado de Lagoa D'anta e seus Familiares. Publicado no DOEL em 25/04/2025.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Há sobre a mesa, para votação por acordo, o Projeto de Lei nº 23.790/2020, de autoria do deputado Samuel Junior, que institui a Semana de Prevenção e Combate a Automutilação nas escolas públicas de ensino fundamental no estado da Bahia.

Para a emissão do parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Comissão de Saúde e Saneamento; Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Rosemberg Pinto.

Está ausente.

Deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Samuel Junior: Deputado Tiago Correia, presidente! Meu líder deputado Tiago Correia, se V. Ex.^a puder.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para relatar, concedo a palavra ao deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, no Plenário desta Casa, o Projeto de Lei nº 23.790/2020, de autoria do deputado Samuel Junior, que institui a Semana de Prevenção e Combate a Automutilação nas escolas públicas de ensino fundamental do estado da Bahia, e dá outras providências.

A presente proposição não recebeu nenhuma emenda, e por se encontrar na sua forma constitucional e legal, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, no âmbito das comissões, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em Plenário, em primeira e segunda discussões, por acordo.

Encerradas as discussões.

Em votação o Projeto de Lei nº 23.790/2020.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em 1ª e 2ª discussões, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.754/2025).**

PROJETO DE LEI Nº 23.790/2020

Institui a Semana de Prevenção e Combate a Automutilação nas escolas públicas de ensino fundamental no Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana de Prevenção e Combate a Automutilação", a ser realizada, anualmente, no início do ano letivo, nas escolas públicas de ensino fundamental, no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2020.

Deputado SAMUEL JUNIOR

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.257/2025, de autoria do deputado Adolfo Menezes, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Dr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, delegado e diretor-geral da Polícia Federal.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr.^a Presidente, passo a relatar o Projeto de Resolução nº 3.257/2025, de autoria do ilustre deputado Adolfo Menezes, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Dr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, delegado e diretor-geral da Polícia Federal.

(Lê) *“Trata-se de Projeto de Resolução que tem por objetivo prestar merecida homenagem ao Senhor, Doutor **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**, Delegado e Diretor Geral da Polícia Federal.*

Nascido na Cidade de Pelotas, conhecida como Princesa do Sul, município da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, a quarta mais populosa do Estado com 336,131 habitantes, segundo estimativa do IBGE de 2024, polo Universitário, tendo em vista que sedia as Universidades Federal e Católica de Pelotas.

O homenageado, Policial Federal há 20 (vinte) anos, é graduado em Direito pela Universidade Federal de Pelotas e mestre em Alta Gestão em Segurança Internacional pelo Centro Universitário de La Guardia Civil da Espanha e Universidade Carlos III de Madrid, também na Espanha.

*O Delegado **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES** ficou conhecido nacionalmente quando se tornou Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, chegando a ser responsável pela coordenação da segurança da Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos na Cidade do Rio de Janeiro em 2016.*

Por sua vez, ao longo da sua brilhante carreira como Delegado, foi Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, foi Chefe das Delegacias de Repressão a Entorpecentes do Amazonas e de Repressão a Crimes Fazendários do Rio Grande do Sul, foi Oficial de Ligação da Polícia Federal na Embaixada do Brasil em Madrid/Espanha, Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça, Chefe da Delegacia Especial do Aeroporto Internacional de Brasília/DF, Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado substituto e Coordenador-Geral de Polícia Fazendária da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal.

Veja-se que homem de curriculum invejável, no ano de 2016 foi Premiado em primeiro lugar pela Administração Pública Federal em Gestão de Projetos como instrumento para aprimorar o Controle Interno, através do Ministério da Transparência e Controladoria-geral da União, ganhou ainda, em 2018, o prêmio em boas práticas de gestão na categoria Carreiras Jurídicas, pela Associação Nacional de Juízes Federais.

O curriculum não para por aí, foi professor de Planejamento Operacional da Academia Nacional de Polícia, integrou a Comissão de elaboração do Manual de Planejamento e Gestão de Operações Policiais da Polícia Federal, invejável experiência nas áreas de gestão, administração e conformidade, atuando principalmente na área de planejamento e coordenação de segurança em grandes eventos, estratégia, gestão de segurança e cooperação policial internacional.

Assim, vale observar que ao ser escolhido para comandar a Polícia federal, como Diretor-Geral, não surpreendeu as autoridades, muito menos a instituição, tendo em vista que em 2010, foi escolhido para garantir a proteção da então candidata a Presidência da República, Senhora Dilma Rousseff, como também coordenou segurança da campanha eleitoral do Presidente eleito, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, quando naquela oportunidade Chefiava a Divisão de Relações Internacionais da Polícia Federal

Desta forma, tendo em vista a notável carreira do homenageado, Doutor ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, dedicada, há mais de vinte anos, a uma das instituições mais respeitada do Brasil, que atua na investigação de crimes federais, na defesa da sociedade e da Constituição Federal, conto com o apoio dos meus ilustres pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.”

É o parecer, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, no âmbito das comissões, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

No âmbito do Plenário, em única discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 3.257/2025.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em discussão única, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.755/2025). (Publicado no DOEL em 7/5/2025).**

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Há sobre a mesa, para votação por acordo, o Projeto de Lei nº 21.818/2016, de autoria do deputado Alan Sanches, que institui a Semana de Conscientização à Criança e ao Adolescente quanto ao uso das redes sociais, a realizar-se na segunda semana do mês de outubro.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para a emissão do parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Tiago Correia para relatar.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr.^a Presidente, passo a relatar o Projeto de Lei nº 21.818/2016, de autoria do ilustre deputado Alan Sanches, que institui a Semana de Conscientização à Criança e ao Adolescente quanto ao uso das redes sociais, a realizar-se na segunda semana do mês de outubro.

Sr.^a Presidente, o presente projeto de lei apresenta boas técnicas e normas legislativas, não havendo nenhum óbice e estando conforme a Constituição do Estado. Por isso, o meu parecer é pela aprovação do presente projeto.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, no âmbito das comissões, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

No âmbito do Plenário, em primeira e segunda discussões, por acordo.

Encerradas as discussões.

Em votação o Projeto de Lei nº 21.818/2016.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, em 1ª e 2ª discussões, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.756/2025).

PROJETO DE LEI Nº 21.818/2016

Institui a Semana de Conscientização à Criança e ao Adolescente, quanto ao uso das Redes Sociais, a realizar-se na segunda semana do mês de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Semana de Conscientização à Criança e ao Adolescente, quanto ao uso das Redes Sociais, a realizar-se na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º - As ações a serem desenvolvidas, deverão ser promovidas pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, e observarão os cuidados de:

I - Expor, compartilhar e difundir informações e orientações destinadas às crianças aos adolescentes e aos seus pais, no âmbito das Escolas da Rede Pública do Estado, quanto ao correto uso das redes sociais tais como WhatsApp, Facebook, Instagram entre outras.

II – As atividades se darão através de planejamento, promoção e realização de campanhas educativas, palestras, exposições, publicações, reuniões e seminários nos já referidos estabelecimentos de ensino;

III – Minorar possíveis efeitos e consequências negativas acarretadas pelo uso indiscriminado das redes sociais, reduzindo também os danos de tal uso indiscriminado;

Art. 3º - A responsabilidade de implementação das atividades a serem realizadas na Semana de Conscientização à Criança e ao Adolescente, quanto ao uso das Redes Sociais, é do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação do Estado;

Art. 4º - Constarão como atividades da Semana de Conscientização à Criança e ao Adolescente, quanto ao uso das Redes Sociais, as seguintes atividades, entre outras:

I- Palestras ministradas por Educadores, Psicólogos, Pedagogos entre outros profissionais, nas Escolas da Rede Pública do Estado da Bahia, destacando a importância do bom uso das Redes Sociais;

II- Elaboração de cartilhas ou materiais educativos similares, com orientações básicas para o bom uso das redes sociais, chamando a atenção para os riscos e perigos iminentes, quando não tomados os cuidados devidos.

III - Realização de outras atividades que possam dar às crianças e adolescentes condições de evitarem situações de perigo e que coloquem a sua saúde física e psíquica em risco.

IV – Deverão ser realizadas atividades similares destinadas aos pais, com o objetivo de auxiliá-los quanto aos seus filhos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2016.

Deputado ALAN SANCHES

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.268/2025, de autoria do deputado Tiago Correia, que concede a Comenda Dois de Julho ao presidente do Conselho de Administração da Rede Mater Dei de Saúde, Dr. Henrique Moraes Salvador Silva.

Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Hassan.

O Sr. Marcinho Oliveira: Questão de ordem, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Questão de ordem, deputado Marcinho Oliveira.

O Sr. Marcinho Oliveira: Com relação à questão de títulos e comendas, eu queria fazer uma solicitação em público para que seja cancelada essa situação de acordos para fazer a votação, devendo seguir-se o rito no ritmo normal, vindo para o Plenário, porque existem várias comendas – não especificamente essa do deputado Tiago Correia, mas qualquer tipo de comenda – que estão sendo votadas sem passarem pela avaliação do Plenário. Também discordo em relação à maneira como é feita essa avaliação junto à Mesa. Que passem a tramitar no rito normal, vindo para a sessão, para que o deputado possa debater sobre todos os temas.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): V. Ex.^a pode debater, deputado. Nós temos uma resolução que designa a Mesa Diretora para aprovar ou reprovamos antes de virem para o Plenário. Todos esses títulos apresentados aqui hoje foram votados pela Mesa Diretora.

O Sr. Marcinho Oliveira: O Regimento diz que, na questão sobre os títulos e comendas, têm que ser avaliados e votados em Plenário, independentemente de dispensa de formalidades. Então, eu solicito que seja feito dessa forma.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Olha, eu não posso me sobrepor aos requerimentos de dispensa dos líderes. Amanhã nós teremos reunião da Mesa Diretora e V. Ex.^a está convidado para ir lá. Nós também estamos à disposição para discutir.

O Sr. Marcinho Oliveira: Então, neste momento, eu solicito a verificação de quórum para a votação das comendas.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): V. Ex.^a está solicitando agora...

O Sr. Marcinho Oliveira: A verificação de quórum de votação para a dispensa de formalidades para essa votação de comenda, independentemente de quem seja a comenda.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Mas já foram dispensadas as formalidades!

O Sr. Marcinho Oliveira: Certo, mas já houve a dispensa dos líderes?

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Já! Todos têm aqui! Todos os projetos que estão vindo para cá têm o requerimento de dispensa dos líderes.

Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Hassan...

O Sr. Marcinho Oliveira: Sr.^a Presidente, V. Ex.^a sabe que não existe dispensa de formalidades para a votação de comendas e títulos. Não tem! Existe o acordo, e existe deputado que não está de acordo.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Eu solicitei aqui que trouxessem o documento para V. Ex.^a.

O Sr. Marcinho Oliveira: Certo!

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Enquanto isso, convido o deputado Hassan para emitir o parecer ao Projeto de Resolução nº 3.268/2025.

O Sr. HASSAN: Boa tarde, Sr.^a Presidente; boa tarde, nobres colega; boa tarde, *TV ALBA*, que transmite a sessão neste momento; boa tarde a toda a imprensa aqui presente.

Passo a relatar o Projeto de Resolução nº 3.268/2025, de autoria do deputado Tiago Correia, que concede a Comenda Dois de Julho ao presidente do Conselho de Administração da Rede Mater Dei de Saúde, Dr. Henrique Moraes Salvador Silva. Por isso, vem a propositura à análise desta comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico, financeiro e de mérito, na forma do dispositivo do Regimento Interno desta Casa.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa de competência desta Casa, estando em consonância com os ditames constitucionais e infraconstitucionais. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de resolução que ora relatamos.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

No âmbito do Plenário, em única discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 3.268/2025.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em discussão única, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.757/2025). (Publicado no DOEL em 7/5/2025).**

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.245/2024, de autoria do deputado Niltinho, que concede o Título de Cidadão Baiano ao advogado Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Designado pela Sr.^a Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Bahia para dar o parecer a este Projeto de Resolução nº 3.245/2024, de autoria do deputado Niltinho, que concede o Título de Cidadão Baiano ao advogado Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues.

De autoria do deputado, a presente proposição encontra-se em pauta por um acordo com dispensa de formalidades, não recebendo emendas ou substitutivos. Por isso, vem a propositura à análise desta comissão a fim de ser apreciado quanto aos seus aspectos constitucional, legal, jurídico, financeiro e de mérito, na forma do disposto do Regimento Interno desta Casa.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa de competência desta Casa, está em consonância com os ditames constitucionais, regimentais e infraconstitucionais.

Portanto, manifestamos favoravelmente pela aprovação do projeto de resolução que ora relatamos.

É o nosso voto, deputado Euclides Fernandes.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

No âmbito do Plenário, em única discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 3.245/2024.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em discussão única, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.758/2025). (Publicado no DOEL em 3/4/2025)**

Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.251/2025, de autoria da deputada Maria del Carmen, que concede a Comenda Dois de Julho ao cineasta Walter Moreira Salles Júnior.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr.^a Presidente, encontra-se em minhas mãos o Projeto de Resolução nº 3.251/2025, de autoria da deputada Maria del Carmen, que concede a Comenda Dois de Julho ao cineasta Walter Moreira Salles Júnior.

Sr.^a Presidente, o projeto de resolução encontra-se dentro das boas normas legislativas e, não havendo óbice para a sua aprovação, o meu parecer é pela aprovação do presente projeto de resolução.

É o parecer, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

No âmbito do Plenário, em única discussão.

Encerrada a discussão.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 3.251/2025.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em discussão única, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.759/2025). (Publicado no DOEL em 3/4/2025)**

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Há sobre a mesa, para votação por acordo, o Projeto de Lei nº 24.752/2023, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados, de derivado vegetal, à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade, pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada, conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emissão do parecer conjunto das comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Projeto de Lei nº 24.752/2023, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base do canabidiol, em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade, pelo Poder Executivo nas unidades de saúde estadual e privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde.

O presente projeto de lei, Sr.^a Presidente, não recebeu nenhuma emenda e, por se encontrar na sua forma constitucional e legal, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

No âmbito do Plenário, em primeira e segunda discussões, por acordo.

Encerrada a discussão.

Em votação, o Projeto de Lei nº 24.752/2023.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em 1ª e 2ª discussões, com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ 10.760/2025).**

PROJETO DE LEI Nº 24.752/2023

Institui a Política Estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de Canabidiol, em associação com outras substâncias Canabinóides, incluindo o Tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de Saúde Pública Estadual e Privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a criar a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol, em caráter de excepcionalidade nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - A política instituída tem como objetivo adequar a temática do uso da cannabis medicinal aos padrões de saúde pública estadual mediante a realização de estudos e referências internacionais, visando o fornecimento e acesso aos medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol aos pacientes portadores de doenças que comprovadamente o medicamento diminua as consequências clínicas e sociais dessas patologias.

Parágrafo único - São objetivos específicos desta política:

I - Diagnosticar e tratar pacientes cujo tratamento com a cannabis medicinal possua eficácia ou produção científica que incentive o tratamento;

II - promover políticas públicas de debate e fornecimento de informação a respeito do uso da medicina canábica através de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da cannabis medicinal, realizando parcerias público-privadas com entidades, de preferência sem fins lucrativos.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I - canabidiol (CBD): substância (nome químico: 2-[(1R,6R)-3-metil-6-(1-metiletenil)-2-ciclohexen-1-il]-5-pentil-1,3-benzenodiol, número CAS: 13956-29-1 e fórmula molecular: C₂₁H₃₀O₂), constante da Lista C1 do Anexo I da Portaria da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - SVS/MS n. 344/98 e suas atualizações, que pode ser extraída da planta Cannabis SP, que consta na lista E - Lista de plantas proscritas que podem originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas.

II - tetrahydrocannabinol (THC): substância (nome químico: (6AR,10aR)-6,6,9-trimetil-3-pentil-6a,7,8,10a-tetrahydro-6H-benzo[c]chromen-1-ol, CAS: 1972-08-3 e fórmula molecular: C₂₁H₃₀O₂) constante da Lista F2 do Anexo I da Portaria da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - SVS/MS n. 344/98 do Ministério da Saúde e de suas atualizações (Lista das Substâncias Psicotrópicas de uso proscrito no Brasil), que pode ser extraída da planta Cannabis SP, que é uma planta que consta na lista E - Lista de plantas proscritas que podem originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas

III - canabinóides: compostos químicos, que podem ser encontrados na planta Cannabis SP, e que possuem afinidade com os receptores CB1 ou CB2, assim como os sais, isômeros, ésteres e éteres destas substâncias;

IV - CID: Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde que necessitam do uso de medicamentos de derivado vegetal à base de Canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o Tetrahydrocannabinol;

V - Medicamento à base de canabidiol: medicamento industrializado tecnicamente elaborado, que o possua em sua formulação em associação com outros canabinóides, dentre eles o Tetrahydrocannabinol;

VI - derivado vegetal: medicamento da extração da planta medicinal fresca ou em estado vegetal, que contenha as substâncias responsáveis pela ação terapêutica, podendo ocorrer na forma de extrato, óleo fixo e volátil, cera, exsudato e outros.

Art. 4º - Após a criação por parte do Poder Executivo, fica assegurado ao paciente o direito de receber em caráter de excepcionalidade, mediante distribuição gratuita nas unidades de saúde pública estadual, medicamento de procedência nacional ou importado, formulado a base de derivado vegetal, industrializado e tecnicamente elaborado, nos termos das normas elaboradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que possua em sua formulação o canabidiol em associação com outros canabinóides, dentre eles o tetrahydrocannabinol, mediante prescrição de profissional legalmente habilitado para tratamento de saúde, acompanhado do devido laudo das razões de prescrição.

§ 1º - O medicamento a ser fornecido deve:

I - ser constituído de derivado vegetal;

II - ser produzido e distribuído por estabelecimentos devidamente regularizados pelas autoridades competentes em seus países de origem para as atividades de produção, distribuição ou comercialização;

III - conter certificado de análise, com especificação e teor de canabidiol e tetrahydrocanabidiol, que atenda às respectivas exigências das autoridades regulatórias em seus países de origem e no território nacional pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

IV - A obrigação prevista no “caput” deste artigo estende-se às unidades de saúde privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º - O fornecimento que trata o caput somente será permitido mediante o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos nesta Lei, e desde que o paciente comprovadamente não possua condições financeiras de adquirir os medicamentos nem de tê-los adquiridos pelo respectivo grupo familiar e/ou responsáveis legais, sem prejuízo do respectivo sustento.

§ 3º - A Secretaria de Saúde do Estado verificará se o medicamento se enquadra nos requisitos definidos nesta Lei e nas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, antes de sua distribuição.

Art. 5º - A Política instituída será responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado, que definirá as competências em cada nível de atuação.

Parágrafo único: A Secretaria de Saúde do Estado deve criar uma comissão de trabalho para implantar a as diretrizes desta política no Estado da Bahia, com participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e pesquisa à cannabis e de associações representativas de pacientes.

Art. 6º - Somente será realizado o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol com concentração máxima de tetrahydrocanabidiol autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Art. 7º - Para a obtenção dos medicamentos à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, os pacientes devem estar cadastrados perante a Secretária de Saúde do Estado.

§ 1º - O cadastramento deve ser feito em nome do paciente e, caso aplicável, o responsável legal.

§ 2º - O paciente receberá os medicamentos de que trata o caput durante o período prescrito pelo médico, independentemente de idade ou sexo.

§ 3º - O cadastro mencionado no caput poderá ser realizado por um dos seguintes meios:

I – Cadastro eletrônico, a ser disponibilizada no sítio eletrônico da Secretária de Estado da Saúde;

II – Envio do formulário e documentação exigida para o correio eletrônico institucional indicado no sítio eletrônico da Secretária de Saúde do Estado;

III – Entrega do formulário e documentação exigida por envio postal ou presencialmente em locais definidos pela da Secretária de Estado da Saúde.

8º - Para o cadastramento será necessário apresentar:

I – Laudo de profissional legalmente habilitado contendo a descrição do caso, CID, justificativa para a utilização de medicamento não registrado no Brasil em comparação com as alternativas terapêuticas já existentes registradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, bem como os tratamentos anteriores;

II – Prescrição do medicamento por profissional legalmente habilitado contendo obrigatoriamente nome do paciente e do medicamento, posologia, quantitativo necessário, tempo de tratamento, data, assinatura e número do registro do profissional inscrito em seu conselho de classe;

III - Declaração de Responsabilidade e Esclarecimento para a utilização excepcional do medicamento.

Parágrafo único - Caso haja alteração de quaisquer dados da prescrição inicial do medicamento durante a validade do cadastro e/ou o quantitativo autorizado de medicamento de derivado vegetal à base de Canabidiol, em associação com outros canabinóides, seja insuficiente para este período, o interessado deverá enviar nova prescrição e solicitar a alteração necessária.

Art. 9º - O cadastro será válido por 1 (um) ano.

Parágrafo único - A renovação do cadastro deve ser realizada mediante a apresentação de novo laudo de profissional legalmente habilitado contendo a evolução do caso após o uso de medicamento de derivado vegetal à base de canabidiol, e, nova prescrição contendo obrigatoriamente nome do paciente e do medicamento, posologia, quantitativo necessário, tempo de tratamento, data, assinatura e número do registro do profissional inscrito em seu conselho de classe.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Deputado EUCLIDES FERNANDES – PT

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, vamos agora promulgar segundo as normas.

Resolução nº 2.230, de 6 de maio de 2025, de autoria do deputado Bobô, que concede a Comenda Dois de Julho ao Ex.^{mo} Sr. Paulo Moreno Carvalho.

Promulgada. (Publicada no DOEL em 7/5/2025)

Resolução nº 2.231, de 6 de maio de 2025, de autoria da deputada Cláudia Oliveira que concede a Comenda Dois de Julho à Ex.^{ma} Sr.^a Deputada Ivana Bastos.

Promulgada. (Publicada no DOEL em 7/5/2025)

Resolução nº 2.232, de 6 de maio de 2025, de autoria do deputado Angelo Coronel Filho, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Ex.^{mo} Sr. Rafael Paulo Soares Pinto.

Promulgada. (Publicada no DOEL em 7/5/2025)

Resolução nº 2.233, de 6 de maio de 2025, de autoria do deputado Antonio Henrique Jr., que concede o Título de Cidadão Baiano ao Ex.^{mo} Sr. Júnior Marabá.

Promulgada. (Publicada no DOEL em 7/5/2025)

Resolução nº 2.234, de 6 de maio de 2025, de autoria do deputado Hassan, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Taylon Teixeira Cavalcante.

Promulgada. (Publicada no DOEL em 7/5/2025)

Aprovamos hoje um projeto do Executivo, dois requerimentos, quatro projetos de deputados, quatro projetos de utilidade pública, quatro projetos de resolução, um total de 15 matérias.

Quero agradecer aos Srs. Deputados...

Pois não, deputado.

O Sr. Zé Raimundo Fontes: Questão de ordem, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Questão de ordem, deputado Zé Raimundo

O Sr. Zé Raimundo Fontes: Sr.^a Presidente, já há algumas vezes que os colegas deputados têm levantado dúvidas com relação ao dispositivo dispensa de formalidades.

A nossa modesta sugestão, presidenta, é que a senhora possa promover na Mesa Diretora um debate com toda a consultoria da assessoria jurídica para dirimir essa dúvida, porque, às vezes, a gente entende que, de fato, se o enunciado dispensa as formalidades, todos aqueles passos, aqueles requisitos, o andamento, os procedimentos estariam suspensos na medida em que as lideranças acordam, mas há aqui e acolá colegas que levantam essa dúvida.

Então, para que a Casa possa andar tranquilamente e com a consciência coletiva de que o Regimento está sendo cumprido na medida em que as lideranças acordam, que a gente tire essa dúvida e, se for o caso, se precisar de alguma emenda emergencial – é a minha sugestão –, que se faça, porque, de fato, esse tema tem reiteradamente voltado aqui ao Plenário.

Essa era a minha consideração, Sr.^a Presidente. Quero parabenizar a condução da Mesa nesta tarde, com aprovação de importantes projetos para a Bahia.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Isso será levado, Sr. Deputado, amanhã, para a reunião da Mesa Diretora.

Não tendo mais nada a tratar, encerro a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Alan Sanches, Binho Galinha, Dr. Diego Castro (justificada), Júnior Muniz, Jurailton Santos e Olívia Santana. (06) O Deputado Dr. Diego Castro teve a falta justificada (Atestado Médico).

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.